

**EAD**

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
A UEM MAIS PERTO DE VOCÊ



# ***Manual do Candidato***

**CURSOS**  
***História e Letras***

**2011**



# Universidade Estadual de Maringá

Júlio Santiago Prates Filho  
**Reitor**

Neusa Altoé  
**Vice-Reitora**

## **Comissão Central do Vestibular Unificado**

**Presidente**  
Emerson Arnaut de Toledo

**Membros**  
Antonio Cesar Alves dos Santos  
Carla Montorfano  
Denerval Mendez Batista  
Luiz Paulo Dias  
Marilurdes Zanini  
Milton Hermes Rodrigues  
Walmir Francelino Motta

**Técnica em Assuntos Educacionais**  
Walkiria Sampaio Coêlho

**Técnica Administrativa**  
Mariam H. Batista

**PABX DA UEM..... (44)3011-4040**

*Para obter informações de outros setores da UEM:  
Atendimento: de segunda a sexta, das 07h30min às 23h.  
[www.uem.br](http://www.uem.br)*

**MATRÍCULA..... (44)3011-4241**

*Para obter informações sobre matrícula, segunda chamada ou chamadas subsequentes:  
Atendimento: de segunda a sexta, das 8h às 11h20min e das 13h30min às 17h.  
[www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br) ou [sec-aca@uem.br](mailto:sec-aca@uem.br)*

**HOSPEDAGEM..... (44)3011-4264**

*Para obter informações sobre hospedagem em Maringá:  
Atendimento: de segunda a sexta, das 07h40min às 11h40min e das 13h30min às 17h30min.  
[www.dct.uem.br/alojamento.htm](http://www.dct.uem.br/alojamento.htm)*

## **Comissão Central do Vestibular Unificado**

*Rua Ardeal Ribas, s/n.º – Bloco 28  
CEP 87030-900 – Maringá – PR  
Telefone: (44) 3011-4450  
[www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br)  
[vestibular@uem.br](mailto:vestibular@uem.br)*

*Atendimento: de segunda a sexta, das 07h40min às 11h40min e das 13h30min às 17h30min*

# Índice

<b>Mensagem do NEAD .....</b>	<b>4</b>
<b>Descrição dos cursos .....</b>	<b>5</b>
<b>Polos, cursos e vagas.....</b>	<b>6</b>
<b>Calendário do vestibular .....</b>	<b>7</b>
<b>Inscrição .....</b>	<b>7</b>
<b>Atendimento Especial.....</b>	<b>9</b>
<b>Procedimentos de identificação e segurança .....</b>	<b>9</b>
<b>Sistema de Cotas Sociais da UEM.....</b>	<b>10</b>
<b>Enem .....</b>	<b>10</b>
<b>Como preencher a Ficha de Inscrição.....</b>	<b>11</b>
<b>Menu do Candidato .....</b>	<b>13</b>
<b>Inscrições não homologadas.....</b>	<b>13</b>
<b>Divulgação dos locais de provas.....</b>	<b>13</b>
<b>Questionário socioeducacional .....</b>	<b>14</b>
<b>Provas .....</b>	<b>18</b>
<b>Composição, valoração e avaliação das provas .....</b>	<b>20</b>
<b>Como preencher a Folha de Respostas .....</b>	<b>22</b>
<b>Modelo da Folha de Respostas.....</b>	<b>23</b>
<b>Desclassificação .....</b>	<b>23</b>
<b>Seleção e classificação .....</b>	<b>23</b>
<b>Resultado.....</b>	<b>24</b>
<b>Informações complementares .....</b>	<b>25</b>
<b>Programa das provas.....</b>	<b>26</b>
<b>Matrícula e chamadas subsequentes.....</b>	<b>36</b>
<b>Objetos perdidos.....</b>	<b>46</b>
<b>Telefones úteis .....</b>	<b>46</b>

## Mensagem do NEAD

Caro Vestibulando,

A Universidade Estadual de Maringá oferece, por meio deste processo seletivo, 850 vagas para os cursos de Licenciatura em História e em Letras Português/Inglês, na modalidade de Educação a Distância, para ingresso em fevereiro de 2012.

Poderão candidatar-se todos os interessados que concluíram o Ensino Médio ou curso equivalente. O processo seletivo será realizado concomitantemente com o Vestibular de Verão, com provas agendadas para os dias 11 e 12 de dezembro de 2011. No primeiro dia será aplicada a Prova de Conhecimentos Gerais e no segundo dia haverá a Prova de Língua Portuguesa, Literaturas em Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Redação.

Sugerimos que você leia atentamente todas as instruções apresentadas neste Manual do Candidato, pois ele contém as informações necessárias a respeito do Concurso Vestibular de Verão 2011-EAD e traz todas as instruções para a correta inscrição segundo as normas fixadas pelos órgãos superiores da UEM. O Manual do Candidato também contém os procedimentos, as exigências e os prazos para a matrícula dos candidatos aprovados. Desejamos que você tenha um ótimo desempenho nas provas e que aproveite a oportunidade para ingressar na melhor universidade pública do Estado do Paraná.

A oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil, resulta de uma política pública que visa contribuir para o processo de democratização e interiorização do Ensino Superior público, com vagas alocadas em polos de apoio presencial que foram estruturados e organizados para que os alunos possam participar dos momentos presenciais na cidade onde moram ou em municípios próximos de sua residência.

Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UEM)

## Descrição dos cursos

O avanço tecnológico e as ferramentas de comunicação e informação trouxeram a possibilidade de ampliar o acesso ao ensino. Por meio de rede de computadores e satélites, informações técnicas e científicas, imagens, textos e sons estão ao alcance de quase toda a população. É uma grande revolução que se processa nos modos de viver, conviver, trabalhar e estudar nos dias atuais. Todo esse progresso permitiu novas formas de “fazer educação a distância” e daí o seu crescimento. Em países com dimensões continentais e com tão grandes diferenças sociais e econômicas, como o Brasil, a Educação a Distância surge como uma poderosa ferramenta para democratizar o acesso ao conhecimento e à informação e, dessa forma, diminuir essas desigualdades.

No Brasil, as bases legais para a modalidade de Educação a Distância foram estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996), que foi regulamentada pelo Decreto n.º 5.622, publicado no D.O.U. de 20/12/05 (que revogou o Decreto n.º 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, e o Decreto n.º 2.561, de 27 de abril de 1998), com normatização definida na Portaria Ministerial n.º 4.361, de 2004 (que revogou a Portaria Ministerial n.º 301, de 07 de abril de 1998). Em 3 de abril de 2001, a Resolução n.º 1 do Conselho Nacional de Educação estabeleceu as normas para a pós-graduação *lato e stricto sensu*.

A Universidade Estadual de Maringá oferece cursos de graduação na modalidade a distância desde 2001, possuindo autorização e credenciamento para tal. Desde então, outros cursos foram oferecidos, sempre em parceria e com financiamento por parte dos órgãos federais.

Os cursos de Licenciatura em História e em Letras Português/Inglês na modalidade de Educação a Distância são novamente resultado de uma parceria com o Ministério da Educação e a Universidade Aberta do Brasil, por meio de edital específico para esse fim.

O curso de Licenciatura Plena em **História** tem como objetivo preparar profissionais para o mercado de trabalho cuja formação enfoque tanto os conteúdos curriculares quanto a compreensão do seu modo de produção, de maneira que ele consiga realizar a transposição didática dos conhecimentos teóricos para a situação escolar e que saiba avaliar criticamente a própria atuação e o contexto em que se insere. O curso deve pautar-se pelos propósitos e diretrizes do curso presencial que são, necessariamente, o desenvolvimento de competências e de habilidades indispensáveis para a prática do exercício profissional. Assim, o egresso do curso de História deverá estar capacitado ao exercício do trabalho de Historiador, em todas as suas dimensões: magistério em todos os graus, preservação do patrimônio, assessorias a entidades públicas e privadas nos setores culturais, artísticos, turísticos etc.

O curso de Licenciatura em **Letras**, habilitação dupla (Língua Portuguesa e Língua Inglesa), tem como objetivo principal formar profissionais para atuarem nos Ensinos Fundamental e Médio, além de desenvolver no acadêmico a capacidade de formar opinião, desenvolver a habilidade de utilizar os métodos disponíveis inerentes ao seu campo de atuação, capacitando-os para analisar as transformações exigidas pela sociedade moderna, na qual o conhecimento contínuo e a globalização de mercados configuram-se como a mola mestra do desenvolvimento, inserindo-os em um processo de conscientização do espírito crítico, contribuindo, dessa forma, para a formação de profissionais preocupados com a transmissão de valores, visando ao desenvolvimento da humanidade.

A seguir, apresenta-se uma descrição objetiva dos cursos oferecidos pela UEM para este processo seletivo. Para informações mais detalhadas, acesse a internet, em [www.uem.br](http://www.uem.br), na opção Cursos de graduação.

CURSO	MODALIDADE	HABILITAÇÃO	GRAU ACADÊMICO	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO DO CURSO
História	A distância	Licenciatura Plena	Licenciado em História	3.360 horas	mín.: 4 anos máx.: 8 anos
Letras	A distância	Licenciatura Plena	Licenciado em Letras Português/Inglês	3.876 horas	mín.: 5 anos máx.: 8 anos

(Fonte: Nead/UEM)

## Polos, cursos e vagas

Os cursos ofertados neste processo seletivo são na modalidade a distância, com parte das atividades a serem desenvolvidas via internet e com apoio de novas tecnologias de comunicação. Os encontros e as avaliações presenciais são obrigatórios, previamente agendados, a serem desenvolvidas nos Polos de Educação a Distância da UEM. A opção pelo polo significa que, em sendo aprovado, o candidato deverá desenvolver as atividades semanais presenciais no município escolhido. Sob nenhuma hipótese será permitida a transferência de polo no primeiro ano. As aulas e os encontros presenciais corresponderão a, pelo menos, 20% do total da carga horária, podendo esse percentual ser superior de acordo com decisão da coordenação do curso.

Serão oferecidas 850 (oitocentas e cinquenta) vagas para os cursos de História e de Letras com ingresso em fevereiro de 2012, distribuídas entre os seguintes Polos de Educação a Distância da UEM:

Polos	Cursos e vagas			
	História		Letras	
	Não Cotista	Cotista	Não Cotista	Cotista
Assaí	40	10	-	-
Astorga	40	10	40	10
Cidade Gaúcha	-	-	40	10
Cruzeiro do Oeste	40	10	-	-
Diamante do Norte	40	10	40	10
Engenheiro Beltrão	40	10	-	-
Ibaiti	-	-	40	10
Nova Londrina	-	-	40	10
Paranavaí	40	10	40	10
Sarandi	-	-	40	10
Siqueira Campos	-	-	40	10
Ubiratã	40	10	40	10
Umuarama	-	-	40	10
<b>Total</b>	<b>280</b>	<b>70</b>	<b>400</b>	<b>100</b>

As atividades presenciais do Curso de História na modalidade a distância ocorrerão sempre às quintas-feiras, no período noturno. Caso seja necessário, os alunos serão convocados para comparecerem no polo em outros dias da semana – período noturno, inclusive, sábado (período matutino e/ou vespertino).

As atividades presenciais do Curso de Letras na modalidade a distância ocorrerão sempre às segundas-feiras, no período noturno. Caso seja necessário, os alunos serão convocados para comparecerem no polo em outros dias da semana – período noturno, inclusive, sábado (período matutino e/ou vespertino).

## Calendário do vestibular

EVENTO	PERÍODO
Inscrição	De 30 de setembro a 10 de outubro de 2011
Pagamento da taxa de inscrição	Até 11 de outubro de 2011
Postagem da documentação necessária para inscrição	Até 11 de outubro de 2011
Publicação do edital das inscrições não homologadas	27 de outubro de 2011
Divulgação dos locais de provas	17 de novembro de 2011
Realização das provas	11 e 12 de dezembro de 2011
Resultado	13 de janeiro de 2012, a partir das 10h
Consulta do desempenho nas provas	De 13 de janeiro a 12 de fevereiro de 2012
Matrícula – primeira chamada	De 13 a 16 de janeiro de 2012
Início das aulas	Fevereiro de 2012

## Inscrição

As inscrições para o Concurso Vestibular de Verão 2011-EAD serão realizadas **exclusivamente pela internet**, em [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br), no período de **30 de setembro a 10 de outubro de 2011**, e somente serão efetivadas após:

- o pagamento da taxa de inscrição, até **11 de outubro de 2011**;
- o envio – via correio – da Ficha de Inscrição devidamente preenchida, impressa, assinada e documentada, até **11 de outubro de 2011**, à CVU/UEM, para o seguinte endereço: Rua Ardeal Ribas, s/n, Bloco 28, CEP 87030-900, Maringá – PR.

Por medida de segurança, sugere-se que o envio da Ficha de Inscrição seja realizado por meio de carta registrada ou Sedex.

A inscrição implica o conhecimento das normas e a concordância com elas e com as condições estabelecidas neste Manual do Candidato, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Para obter uma cópia impressa do Manual do Candidato, o interessado deverá providenciá-la a partir do arquivo disponível em [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br). A UEM não tornará disponível nem enviará cópia impressa individualizada do Manual aos inscritos no Concurso Vestibular.

### Procedimentos, informações e documentos exigidos para a inscrição

#### a) Documentos exigidos

- Uma fotocópia de um dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação com foto, Passaporte ou outro documento com foto, expedido por órgão oficial, com validade em todo o território nacional. A fotocópia deve ser legível e conter o número do documento, foto e demais elementos importantes para a identificação;
- **O candidato de nacionalidade estrangeira** deverá apresentar fotocópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, ou fotocópia do Passaporte, visando, respectivamente, à comprovação de sua estada permanente ou temporária no país.
- Ficha de Inscrição do Concurso Vestibular de Verão 2011-EAD devidamente preenchida, impressa, assinada e documentada;

#### b) Procedimentos

- O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00, deverá ser feito até o dia **11 de outubro de 2011**, utilizando guia de recolhimento específica, disponível somente no Menu do Candidato em [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br);
- A única forma de pagamento aceita é a especificada acima. Quaisquer outras formas de pagamento, como depósito em conta corrente e guia de recolhimento utilizada pela UEM para outras finalidades, NÃO serão aceitas;
- A inscrição pode ser efetuada pelo próprio candidato ou por terceiro, que assumirá a responsabilidade por ela, mediante a apresentação dos documentos do candidato exigidos, sem a necessidade de apresentar procuração;
- No preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato optará:
  - a) pelo curso de seu interesse e pelo polo para desenvolver as atividades presenciais, dentre os constantes na tabela de *polos, cursos e vagas* (página 6);

- b) por uma língua estrangeira de sua preferência, dentre Espanhol, Francês e Inglês;
- c) pela cidade em que pretende realizar as provas, dentre as seguintes: Assaí, Astorga, Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Oeste, Diamante do Norte, Engenheiro Beltrão, Ibaiti, Nova Londrina, Paranaíba, Sarandi, Siqueira Campos, Ubatã e Umuarama;
- d) pela participação ou não no Sistema de Cotas Sociais.

**Para cada item, a opção é única e não serão aceitas, sob hipótese alguma, alterações posteriores.**

### **c) Informações**

Para que a inscrição seja efetivada, é necessário que se sigam rigorosamente as instruções a seguir:

1. preencher a Ficha de Inscrição;
2. responder o Questionário Socioeducacional;
3. imprimir a Ficha de Inscrição;
4. imprimir a Ficha de Compensação para o pagamento da taxa de inscrição;
5. imprimir as etiquetas para correspondência;
6. efetuar o pagamento da taxa de inscrição, utilizando a Ficha de Compensação, em qualquer agência bancária, **até 11 de outubro de 2011** (não é necessário enviar o comprovante de pagamento à CVU/UEM);
7. colar, no campo indicado da Ficha de Inscrição, uma fotocópia do documento de identificação selecionado durante o preenchimento da Ficha de Inscrição;
8. assinar a Ficha de Inscrição;
9. colocar, em um envelope, a Ficha de Inscrição preenchida, impressa, assinada e documentada;
10. recortar as etiquetas com os dados do remetente e do destinatário. Colar as etiquetas no envelope de correspondência;
11. enviar o envelope contendo a Ficha de Inscrição à **Comissão Central do Vestibular Unificado**, via correio. Para sua segurança, sugere-se que o envio seja realizado por meio de carta registrada ou Sedex. **O prazo final de postagem dessa documentação é 11 de outubro de 2011**, porém recomenda-se o envio logo nos primeiros dias, evitando-se problemas absolutamente desnecessários.

## **Atenção**

Antes de enviar o envelope, certifique-se de que ele contém a Ficha de Inscrição assinada, com a fotocópia do documento de identificação colada adequadamente.

### **Ficha de Inscrição**

Ao preencher a Ficha de Inscrição, o candidato deverá optar pelo curso e polo pretendidos, dentre os constantes na tabela de *polos, cursos e vagas* (página 6); pela Língua Estrangeira, dentre Espanhol, Francês e Inglês; pela cidade em que pretende realizar as provas, dentre as seguintes: Assaí, Astorga, Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Oeste, Diamante do Norte, Engenheiro Beltrão, Ibaiti, Nova Londrina, Paranaíba, Sarandi, Siqueira Campos, Ubatã e Umuarama; por concorrer ou não a uma vaga pelo Sistema de Cotas Sociais. Para cada um desses itens, **a opção é única e não serão aceitas alterações posteriores.**

O candidato que desejar concorrer a uma vaga pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM deverá fazer essa opção no ato da inscrição. Leia mais sobre o Sistema de Cotas Sociais da UEM na página 10.

**São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas ao preencher a Ficha de Inscrição em observância às normas e condições estabelecidas no Edital n.º 019/2011-CVU e nas condições estabelecidas neste Manual do Candidato, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.**

### **Número de inscrição e senha**

Ao preencher a Ficha de Inscrição, o candidato deverá cadastrar uma senha de, no máximo, 10 (dez) caracteres, podendo ser utilizados números e/ou letras, minúsculas e/ou maiúsculas. Essa senha é pessoal e de conhecimento exclusivo do candidato. Após o preenchimento da Ficha de Inscrição, do questionário socioeducacional e a confirmação desses dados, será gerado um número identificador e único para cada inscrição. Esse número de inscrição, juntamente com a senha, permitirão o acesso ao **Menu do Candidato**, por meio do qual o candidato poderá acompanhar diariamente a situação da sua inscrição.

### **Acompanhamento da situação da inscrição**

Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, via internet, a situação da sua inscrição (recebimento pela UEM da taxa de inscrição e da documentação), acessando o **Menu do Candidato**. A UEM **não** enviará correspondência ao candidato informando a situação da inscrição.

## Atenção!

A inscrição poderá ser efetuada pelo próprio candidato ou por outra pessoa de sua confiança, não havendo necessidade de procuração.

**Não serão aceitos para inscrição**, em hipótese alguma, os seguintes documentos: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título de Eleitor, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional de natureza pública ou privada e protocolo de requerimento de expedição de Carteira de Identidade.

O envio da documentação de forma incompleta ou a sua entrega em qualquer setor do câmpus sede, ou dos *campi* da UEM, ou ainda nos polos de Educação a Distância, ocasionarão o indeferimento da inscrição.

O não envio da documentação ou a postagem da documentação após a data final estabelecida (**11 de outubro de 2011**), bem como o pagamento da taxa de inscrição fora do prazo acarretarão o indeferimento da inscrição.

## Atendimento Especial

– Os candidatos com deficiência ou que necessitem de atendimento especial para a realização das provas deverão apresentar solicitação à Comissão Central do Vestibular Unificado – CVU –, indicando as respectivas necessidades.

– O pedido é realizado por meio de requerimento (disponível em [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br), na opção Atendimento Especial), que poderá ser entregue diretamente à CVU (Bloco 28 do câmpus sede da UEM), em horário normal de expediente, no período de **30 de setembro a 11 de outubro de 2011**, ou encaminhado via correio, com data de postagem até **11 de outubro de 2011**, mediante a apresentação de laudo médico recente ou pareceres de profissionais da área que descrevam com **precisão** a natureza, o tipo e o grau de deficiência.

– Nos casos de dislexia, os laudos deverão ser recentes (até 2 anos) e assinados por equipe multidisciplinar.

– Nos casos de deficiência visual, os laudos deverão apresentar a acuidade visual do candidato.

– A análise do solicitado será feita de acordo com as normas específicas vigentes na UEM, sendo a decisão comunicada por escrito ao requerente.

– Casos excepcionais como lesões decorrentes de acidentes, qualquer doença infecto-contagiosa ou casos que demandem outra necessidade emergencial nos dias que antecedem à realização das provas, desde que solicitados até o dia **7 de dezembro de 2011**, terão os pedidos analisados e, em se verificando a possibilidade de atendimento, a CVU comunicará ao requerente, via telefone ou *e-mail*, o resultado da análise

– O candidato que, de acordo com a Resolução n.º 008/2008-CEP, receber Atendimento Especial no Concurso Vestibular, em caso de aprovação e efetivação de matrícula, deverá se apresentar ao PROP AE (Programa de Apoio a Excepcionalidade da UEM) no Bloco 04 do câmpus sede da UEM, munido de documentação, preferencialmente emitida por órgão público, até a primeira semana do ano letivo para receber orientações de como solicitar junto à DAA (Diretoria de Assuntos Acadêmicos) o apoio necessário para atender às suas necessidades enquanto cursar a graduação

## Procedimentos de identificação e segurança

Os procedimentos de identificação dos candidatos ao Concurso Vestibular da UEM visam a impedir fraudes. Em todos os dias, durante a entrada nas salas e no decorrer das provas, o candidato deverá submeter-se aos procedimentos de segurança e de identificação. A identificação dos candidatos, durante a realização de todas as provas, será feita mediante a verificação do documento de identificação original, coleta de assinatura e de impressão datiloscópica do polegar direito de cada candidato. A CVU reserva-se o direito de eliminar do vestibular o candidato com identificação duvidosa ou que se recusar a participar dos procedimentos de identificação.

Esses mesmos procedimentos de identificação serão aplicados ao candidato aprovado e matriculado em cada curso, a qualquer tempo posterior ao período de matrícula. O candidato que dificultar ou se recusar a se submeter aos procedimentos de identificação estará impedindo a finalização do processo de identificação e, portanto, sujeita-se às penalidades da lei.

Por questões de segurança, candidato algum poderá retirar-se da sala de provas antes das 11 horas, bem como levar consigo folhas ou partes do Caderno de Provas. O candidato que, por qualquer motivo, não entregar o Caderno de Provas, o Caderno com a Versão Definitiva da Redação ou a Folha de Respostas será automaticamente eliminado do Concurso Vestibular.

## Sistema de Cotas Sociais da UEM

O Sistema de Cotas Sociais, forma de ingresso aos cursos de graduação da UEM, é destinado a candidatos que satisfaçam integralmente os seguintes requisitos:

- a) tenham cursado todas as séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio completo em escola da rede pública de ensino de todo o território nacional;
- b) não seja portador de diploma de curso superior;
- c) sejam proveniente de grupo familiar cuja renda bruta mensal *per capita* não exceda o valor de 1,5 (um e meio) salário mínimo, tendo como referência o salário mínimo nacional vigente à época da inscrição no Concurso Vestibular;
- d) no caso de o grupo familiar possuir bens patrimoniais, estes devem ser compatíveis com a renda declarada e não devem ultrapassar o limite de 30% do valor monetário estabelecido pela Receita Federal do Brasil para obrigatoriedade de entrega da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física;
- e) tenham despesas básicas familiares mensais compatíveis com a renda declarada.

São consideradas como instituições públicas de ensino aquelas mantidas e administradas pelos governos Federal, Estadual ou Municipal que ofereçam exclusivamente o ensino gratuito, sendo excluídas as escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, mesmo que mantidas com recursos do poder público. O candidato que tiver cursado o Ensino Fundamental ou Médio em escola particular, filantrópica ou confessional, mesmo que na condição de bolsista, não tem direito a concorrer a vagas no Sistema de Cotas Sociais.

Os candidatos interessados em participar do Sistema de Cotas Sociais para acesso aos cursos de graduação da UEM devem fazer a sua opção no ato de inscrição no Concurso Vestibular. Ao efetuarem a sua inscrição, declaram que têm pleno conhecimento das normas que regem o Sistema de Cotas Sociais, que satisfazem a todas as exigências, que com elas concordam, e que se responsabilizam pelas informações prestadas.

Os candidatos classificados no Concurso Vestibular para as vagas do Sistema de Cotas Sociais devem comprovar, no ato de matrícula, que satisfazem aos requisitos exigidos por esse sistema.

Caso se constate, em algum momento após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios exigidos não são legítimos ou idôneos, ou que o candidato já possui algum curso superior completo, a matrícula será cancelada a qualquer tempo, mesmo em caso de o aluno já ter concluído o curso. Neste caso, o seu diploma será considerado inválido pela UEM, ficando o acadêmico sujeito às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

De acordo com o art. 5.º da Resolução n.º 012/2010-CEP, 20% das vagas do Concurso Vestibular são destinadas, em cada curso e polo, aos candidatos optantes pelo Sistema de Cotas Sociais.

A convocação para o preenchimento das vagas de cada curso e polo ocorrerá como segue: em cada curso e polo são convocados os candidatos que obtiverem o melhor desempenho na lista única do Concurso Vestibular (independentemente de serem cotistas ou não cotistas) até o limite de vagas previstas para a concorrência geral (80%); as vagas destinadas ao Sistema de Cotas Sociais (20%) serão preenchidas pela ordem de classificação dos candidatos que optaram por concorrer nessa categoria.

Os procedimentos para matrícula são regulamentados pela Portaria n.º 1951/2010-GRE, de 23 de dezembro de 2010.

Informações mais detalhadas sobre o Sistema de Cotas Sociais poderão ser obtidas nas páginas 36 a 45 deste Manual.

## Enem

**A nota do ENEM não será utilizada no Concurso Vestibular de Verão 2011-EAD**, em cumprimento ao contido na Resolução n.º 012/2011-CEP, publicada em 17 de maio de 2011, que homologa o Ato Executivo n.º 004/2010-GRE, que suspendeu, pelo período de dois anos, a utilização da nota da prova objetiva do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), no cômputo do escore do Concurso Vestibular da UEM, a partir do Vestibular de Inverno 2010.

## Como preencher a Ficha de Inscrição

A seguir, são apresentadas instruções para o correto preenchimento da Ficha de Inscrição. Leia-as com atenção, pois o preenchimento inadequado impossibilitará o prosseguimento do processo de inscrição.

### **Dados de residência permanente**

#### **ESTADO**

Selecionar o Estado de sua residência permanente.

#### **CIDADE**

Selecionar a cidade de localização de sua residência permanente.

### **Dados pessoais**

#### **NOME DO CANDIDATO**

Escrever seu nome conforme consta na Cédula ou Carteira de Identidade, deixando um espaço entre cada nome. **Abreviar os nomes intermediários** se o espaço não for suficiente.

#### **SEXO**

Selecionar o sexo correspondente.

#### **DATA DE NASCIMENTO**

Informar, com dois algarismos, respectivamente, o dia e o mês do seu nascimento e, com quatro algarismos, o ano de seu nascimento.

#### **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**

Selecionar o documento de identificação utilizado para a inscrição.

Observação: nos casos de documentos de identificação expedidos pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou por Ordens ou Conselhos Profissionais, selecionar a opção “Carteira de Identidade”.

**NÃO SERÃO ACEITOS** para inscrição, **EM HIPÓTESE ALGUMA**, os seguintes documentos: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título de Eleitor, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional de natureza pública ou privada, e protocolo de requerimento de expedição de Carteira de Identidade.

#### **NÚMERO DO DOCUMENTO**

Digitar o número do documento de identificação utilizado para a inscrição eliminando espaços, pontos e traços. Selecionar a sigla do Estado expedidor. Se seu documento de identificação foi expedido pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, informar o número desse documento e selecionar os códigos EX (para Exército), AE (para Aeronáutica), MM (para Marinha) ou PM (para Polícia Militar). No caso de documento de identificação expedido por Ordens ou Conselhos Profissionais, informar o número desse documento e selecionar a sigla CO. Se for estrangeiro, informar o número do RNE ou do Passaporte com visto temporário e selecionar a sigla PF (Polícia Federal).

#### **CPF**

Digitar o número e o dígito do seu CPF. Eliminar espaços, pontos e traços. Se o candidato ainda não possuir CPF, deixar esse campo em branco, **não colocando o CPF de pai ou mãe ou responsável. Para a efetivação da matrícula, será necessário CPF próprio do candidato.**

### **Dados de endereço para correspondência**

#### **E-MAIL**

Informar o seu *e-mail* ou o *e-mail* de um parente/amigo/conhecido (nesse caso, pedir autorização a ele). Se necessário, a CVU manterá contato com o candidato, preferencialmente por *e-mail*.

#### **RUA/AVENIDA, NÚMERO E COMPLEMENTO**

Informar, corretamente, o nome da rua ou da avenida do endereço para correspondência. Não se esquecer de registrar o número da localização. Se não tiver número, escrever S/N. Abreviar rua por R, avenida por AV, bloco por BL e apartamento por AP. Se necessário, abreviar as informações adequadamente.

#### **BAIRRO**

Informar corretamente o nome de seu bairro, vila, jardim ou zona. Abreviar vila por VL, jardim por JD, zona por ZN.

#### **CIDADE/ESTADO**

Informar corretamente o nome de sua cidade e selecionar a sigla de seu Estado.

**CEP (Código de Endereçamento Postal)**

Informar corretamente o CEP de sua rua, se a sua cidade estiver assim cadastrada; caso contrário, indicar o CEP de sua cidade (os Correios não entregam correspondência que não esteja devidamente identificada com o CEP).

**TELEFONE**

Informar, respectivamente, os números do DDD e de seu telefone. Caso o candidato não possua telefone, informar um número para recados (nesse caso, avisar aos usuários desse número que poderão receber ligação da CVU).

***Sistema de Cotas Sociais***

**OPÇÃO PELO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS**

Selecionar, se assim desejar, a opção pela inscrição no Sistema de Cotas Sociais. O candidato que optar por participar do Sistema de Cotas Sociais da UEM, ao efetuar a sua inscrição, declara que tem pleno conhecimento das normas que regem o Sistema de Cotas Sociais, que satisfaz a todas as exigências e que com elas concorda, responsabilizando-se, civil e criminalmente, pelas informações prestadas

***Dados de curso e das provas***

**CURSO**

Selecionar o curso e o polo de educação.

**PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Selecionar a Língua Estrangeira de seu interesse para a realização da Prova 2 (Espanhol, Francês ou Inglês).

**É CANHOTO?**

Selecionar a opção correspondente à sua condição. Essa informação é somente para determinar o tipo de carteira que será destinada ao candidato nos dias de provas.

**CIDADE ONDE FARÁ AS PROVAS**

Selecionar a opção correspondente à cidade em que pretende realizar as provas (Assaí, Astorga, Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Oeste, Diamante do Norte, Engenheiro Beltrão, Ibaiti, Nova Londrina, Paranavaí, Sarandi, Siqueira Campos, Ubitatã e Umuarama).

***Dados de acesso ao Menu do Candidato***

**SENHA**

Cadastrar uma senha de, no máximo, 10 (dez) caracteres, podendo ser utilizados números e/ou letras, minúsculas e/ou maiúsculas. Essa senha é pessoal e de conhecimento exclusivo do candidato. A senha, juntamente com o número de inscrição, permitirá ao candidato ter acesso ao **Menu do Candidato**. Criar uma senha fácil de ser lembrada e anotá-la; essa senha será usada muitas vezes.

**CONFIRMAÇÃO DE SENHA**

Digitar novamente a senha, tomando o cuidado de fazê-lo exatamente da mesma forma como foi digitado no campo “senha”, observando, inclusive, o uso de letras minúsculas e/ou maiúsculas.

## Menu do Candidato

Ao efetuar a inscrição, será disponibilizado o acesso ao **Menu do Candidato**, o qual contém todas as informações sobre a sua inscrição. Para acessar o Menu do Candidato é necessário informar o número de sua inscrição e a senha cadastrada. O candidato deverá acompanhar, diariamente, a situação de sua inscrição, desde o recebimento da documentação por parte da CVU até sua homologação final.

Por meio desse Menu, o candidato poderá realizar as seguintes operações:

- **Consultar a situação da inscrição:** por meio dessa opção, o candidato poderá acompanhar o recebimento pela CVU/UEM da documentação e do pagamento da taxa de inscrição. A situação do pagamento será atualizada quando esse for repassado à UEM pelas agências bancárias. A situação da documentação será atualizada à medida que a CVU/UEM receba o envelope com a documentação e proceda à conferência. O tempo necessário para a abertura dos envelopes e a conferência da documentação pode variar em razão da quantidade de envelopes recebidos diariamente. Os envelopes serão abertos respeitando-se a ordem de chegada à CVU/UEM. Recomenda-se o envio da documentação nos primeiros dias do período de inscrições.
- **Visualizar e imprimir formulários de inscrição:** utilizar essa opção para imprimir/reimprimir a Ficha de Inscrição, a Ficha de Compensação e as etiquetas para endereçamento. Antes de imprimir os formulários, ler e seguir as "orientações para impressão dos formulários".
- **Alterar dados da Ficha de Inscrição:** essa opção permite ao candidato alterar, até **13 de dezembro de 2011**, os campos endereço, número do telefone e *e-mail*. Mantenha esses dados sempre atualizados, uma vez que a CVU manterá contato com o candidato, se necessário, por meio deles.
- **Alterar senha:** permite ao candidato alterar a senha sempre que quiser ou julgar necessário.
- **Consultar local de provas:** disponibilizada a partir de **17 de novembro de 2011**, essa opção permitirá ao candidato consultar o seu local de provas. Para sua segurança, sugere-se imprimir o Cartão Informativo de Local de Provas, evitando transtornos desnecessários no primeiro dia de provas.
- **Consultar desempenho nas provas:** disponibilizada de **13 de janeiro a 12 de fevereiro de 2012**, essa opção permitirá ao candidato consultar o seu desempenho nas provas.

## Inscrições não homologadas

O edital das inscrições não homologadas será publicado no dia **27 de outubro de 2011**. Não serão homologadas as inscrições **pagas** que apresentarem as seguintes irregularidades:

- não envio da Ficha de Inscrição impressa;
- falta de fotocópia do documento de identificação;
- fotocópia ilegível do documento de identificação;
- envio da documentação após **11 de outubro de 2011**.

A restituição da taxa das inscrições não homologadas poderá ser solicitada até **26 de novembro de 2011** por meio de requerimento (disponível em [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br)) protocolizado junto à CVU/UEM. De acordo com a Resolução n.º 236/2007-CAD, o valor a ser restituído, descontadas as taxas bancárias, corresponde a 95% da taxa de inscrição.

## Divulgação dos locais de provas

A partir de **17 de novembro de 2011**, o candidato deverá consultar o seu local de provas na internet, acessando o **Menu do Candidato**. A UEM **não** envia correspondência ao candidato informando o local de provas. Recomenda-se que consulte o local de provas com antecedência e se informe sobre o deslocamento até o local para a realização das provas.

## Questionário socioeducacional

No ato da inscrição, o candidato responderá *on line* a um questionário cujas informações destinam-se apenas a pesquisas desenvolvidas pela UEM e não influirão, de maneira alguma, no processo de seleção e classificação do candidato. Responda todas as questões das páginas 14 a 17 considerando sua situação atual. Assinale apenas uma alternativa por questão.

01 - Qual o seu sexo?

- 01) Masculino.
- 02) Feminino.

02 - Quantos anos você completará até o próximo dia 31 de dezembro?

- 01) Menos de 16 anos.
- 02) 16 anos.
- 03) 17 anos.
- 04) 18 anos.
- 05) 19 anos.
- 06) 20 anos.
- 07) 21 anos.
- 08) De 22 a 25 anos.
- 09) De 26 a 30 anos.
- 10) Mais de 30 anos.

03 - Qual a sua cor ou raça? (Fonte: IBGE – Censo 2010)

- 01) Branca.
- 02) Preta.
- 03) Amarela.
- 04) Parda.
- 05) Indígena.

04 - Qual o seu estado civil?

- 01) Solteiro(a).
- 02) Casado(a).
- 03) Outro.

05 - Você tem alguma deficiência/necessidade educativa especial?

**Observações:**

- Responda afirmativamente apenas se esta deficiência requerer um atendimento especial no dia da prova;
- A indicação de deficiência/necessidade especial não dispensa o candidato de requerer, junto à CVU/UEM, no período de **30 de setembro a 11 de outubro de 2011**, atendimento diferenciado para a realização das provas (requerimento disponível em [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br), na opção “Atendimento Especial para realização das provas”).

- 01) Não.
- 02) Deficiência auditiva.
- 03) Deficiência física.
- 04) Deficiência visual total.
- 05) Deficiência visual parcial.
- 06) Paralisia cerebral.
- 07) Deficiência múltipla.
- 08) Outra.

06 - Qual o Estado em que você nasceu?

- 01) Paraná.
- 02) Santa Catarina.
- 03) Rio Grande do Sul.
- 04) São Paulo.
- 05) Mato Grosso.
- 06) Mato Grosso do Sul.
- 07) Outro.

- 07 - Onde você reside permanentemente?
- 01) Maringá.
  - 02) Outra cidade do Estado do Paraná situada na região noroeste.
  - 03) Cidade do Estado do Paraná não situada na região noroeste.
  - 04) Cidade do Estado de Santa Catarina.
  - 05) Cidade do Estado do Rio Grande do Sul.
  - 06) Cidade do Estado de São Paulo.
  - 07) Cidade do Estado do Mato Grosso.
  - 08) Cidade do Estado do Mato Grosso do Sul.
  - 09) Cidade situada em Estado não relacionado nos itens anteriores.
- 08 - Qual a localização de sua residência?
- 01) Zona urbana.
  - 02) Zona rural.
- 09 - Quantas pessoas residem com você?
- 01) Moro sozinho(a).
  - 02) Uma pessoa.
  - 03) Duas pessoas.
  - 04) Três pessoas.
  - 05) Quatro pessoas.
  - 06) Cinco pessoas.
  - 07) Mais de cinco pessoas.
- 10 - Qual o nível de instrução do seu pai?
- 01) Sem escolaridade.
  - 02) Ensino Fundamental/1.º grau incompleto.
  - 03) Ensino Fundamental/1.º grau completo.
  - 04) Ensino Médio/2.º grau incompleto.
  - 05) Ensino Médio/2.º grau completo.
  - 06) Superior incompleto.
  - 07) Superior completo.
  - 08) Pós-Graduação.
  - 09) Não sei informar.
- 11 - Qual o nível de instrução de sua mãe?
- 01) Sem escolaridade.
  - 02) Ensino Fundamental/1.º grau incompleto.
  - 03) Ensino Fundamental/1.º grau completo.
  - 04) Ensino Médio/2.º grau incompleto.
  - 05) Ensino Médio/2.º grau completo.
  - 06) Superior incompleto.
  - 07) Superior completo.
  - 08) Pós-Graduação.
  - 09) Não sei informar.
- 12 - Qual a renda mensal de sua família?
- 01) Até um salário mínimo.
  - 02) Mais de um salário mínimo e até dois salários mínimos.
  - 03) Mais de dois salários mínimos e até três salários mínimos.
  - 04) Mais de três salários mínimos e até cinco salários mínimos.
  - 05) Mais de cinco salários mínimos e até dez salários mínimos.
  - 06) Mais de dez salários mínimos e até quinze salários mínimos.
  - 07) Mais de quinze salários mínimos e até vinte salários mínimos.
  - 08) Mais de vinte salários mínimos.
- 13 - Qual o item cuja descrição de bens **mais se aproxima** dos bens da sua família?
- 01) Não possui casa própria e nem carro ou moto.
  - 02) Não possui casa própria, mas possui carro ou moto.
  - 03) Possui casa própria e carro ou moto.
  - 04) Possui casa própria, carro ou moto e outro(s) imóvel(is) urbano(s).
  - 05) Possui casa própria, carro ou moto e caminhão.
  - 06) Possui casa própria, carro ou moto e propriedade rural.
  - 07) Possui casa própria, carro ou moto, caminhão e propriedade rural.
  - 08) Possui casa própria, carro ou moto, caminhão, propriedade rural e outro(s) imóvel(is).

- 09) Possui mais bens, além dos relacionados no item anterior.
- 14 - Qual a sua participação na vida econômica da família?
- 01) Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas.
  - 02) Trabalho e sou responsável pelo meu próprio sustento.
  - 03) Trabalho, sou responsável pelo meu próprio sustento e contribuo parcialmente para o sustento da família ou de outras pessoas.
  - 04) Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.
  - 05) Não trabalho e meus gastos são financiados pela família ou por outras pessoas.
- 15 - Durante o curso superior, você terá que trabalhar?
- 01) Sim, mas apenas nos últimos anos.
  - 02) Sim, desde o primeiro ano, em tempo parcial.
  - 03) Sim, desde o primeiro ano, em tempo integral.
  - 04) Não sei.
  - 05) Não.
- 16 - Como você realizou seus estudos de Ensino Fundamental/1.º grau?
- 01) Integralmente em escola pública.
  - 02) Integralmente em escola particular.
  - 03) Maior parte em escola pública.
  - 04) Maior parte em escola particular.
  - 05) Em escolas comunitárias/CNEC.
- 17 - Como você realizou ou está realizando o Ensino Médio (2.º grau ou equivalente)?
- 01) Integralmente em escola pública.
  - 02) Integralmente em escola particular.
  - 03) Maior parte em escola pública.
  - 04) Maior parte em escola particular.
  - 05) Em escolas comunitárias/CNEC.
- 18 - Em que ano você concluiu ou concluirá o Ensino Médio (2.º grau ou equivalente)?
- 01) Antes de 2007.
  - 02) 2007.
  - 03) 2008.
  - 04) 2009.
  - 05) 2010.
  - 06) 2011.
  - 07) Após o ano 2011.
- 19 - Em que turno você realizou ou está realizando o Ensino Médio (2.º grau ou equivalente)?
- 01) Integralmente no diurno.
  - 02) Integralmente no noturno.
  - 03) Maior parte no diurno.
  - 04) Maior parte no noturno.
  - 05) Outro.
- 20 - Você frequentou ou frequenta curso pré-vestibular?
- 01) Sim, por menos de 1 semestre.
  - 02) Sim, por 1 semestre.
  - 03) Sim, por 1 ano.
  - 04) Sim, por mais de 1 ano.
  - 05) Não.
- 21 - Qual o principal motivo que o levou a frequentar curso pré-vestibular?
- 01) Meu colégio não prepara adequadamente para o vestibular.
  - 02) Meu colégio prepara para o vestibular, mas o curso pré-vestibular ensina os “macetes”.
  - 03) Para atualizar meus conhecimentos, porque parei de estudar há muito tempo.
  - 04) Meu colégio fez convênio com um curso pré-vestibular.
  - 05) Recebi bolsa no curso pré-vestibular.
  - 06) Por outro motivo.
  - 07) Não frequentei.
- 22 - Quantas vezes já prestou Concurso Vestibular?
- 01) Uma vez.
  - 02) Duas vezes.
  - 03) Três vezes.

- 04) Quatro vezes.
- 05) Cinco vezes ou mais.
- 06) Nenhuma.

23 - Você iniciou algum curso superior?

- 01) Sim, mas não concluí.
- 02) Sim, estou cursando.
- 03) Sim, mas já concluí.
- 04) Não.

24 - Qual o principal motivo que o levou a fazer vestibular na Universidade Estadual de Maringá?

- 01) É a única na cidade que oferece o curso pretendido.
- 02) É a que oferece o melhor curso pretendido.
- 03) É a que oferece o curso pretendido em horário adequado.
- 04) O curso pretendido é pouco procurado, o que facilita a classificação.
- 05) É de fácil acesso (proximidade de casa, prática locomoção etc.).
- 06) Na realidade, gostaria de estudar em outra universidade.
- 07) Por ser pública e gratuita, satisfazendo as condições socioeconômicas da família.
- 08) Por ser pública, gratuita e de qualidade.
- 09) Por ser pública e oferecer curso na modalidade à distância em polo que me interessa.

25 - Qual o motivo que o levou a escolher o curso para o qual está se candidatando?

- 01) Horário mais compatível com outras atividades.
- 02) O curso prepara para uma profissão condizente com minhas aptidões.
- 03) O curso prepara para uma profissão com perspectiva de boa renda financeira.
- 04) O curso prepara para uma profissão com bom mercado de trabalho.
- 05) Outro.

26 - Como você soube da realização deste vestibular?

- 01) Colégio/Cursinho.
- 02) Amigos/Parentes.
- 03) Correspondência enviada pela UEM.
- 04) Jornal.
- 05) TV.
- 06) Rádio.
- 07) Panfleto.
- 08) Cartaz.
- 09) *Outdoor*.
- 10) Internet.
- 11) Outro.

# Provas

## Calendário das Provas

DATA	PROVA	HORÁRIO
11/12/2011	Conhecimentos Gerais.	Das 08h50min às 13h
12/12/2011	Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Redação.	Das 08h50min às 13h

### ATENÇÃO

**É obrigatória a entrada em sala de provas até às 08h50min.  
Traga, em todos os dias de provas, o seu documento original de identificação.**

## Orientações para a realização das provas

- O candidato deverá estar no local de provas, no mínimo, 60 minutos antes do início das mesmas. A UEM segue o horário oficial de Brasília.
- Às 08h30min, soará um sinal autorizando a entrada dos candidatos nas salas, mediante apresentação de documento original de identificação. Ao entrar na sala, os candidatos serão submetidos a uma vistoria realizada pelos fiscais.
- Às 08h50min, soará outro sinal determinando o encerramento da entrada em sala e o início das provas. Nesse momento, será realizada a leitura das orientações para a realização das provas. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos após esse horário.
- O candidato realizará todas as provas no mesmo local, e sua carteira será identificada com número de ordem, número de inscrição, nome, número de documento de identificação, curso, opção de língua estrangeira e número do gabarito. Qualquer divergência nessas informações deverá ser comunicada pelo candidato ao fiscal de sala para as averiguações e os procedimentos necessários.
- Após o sinal de início de resolução da prova, às **9h**, o candidato deverá aguardar pelo menos duas horas para entregar a Folha de Respostas e o Caderno de Provas e retirar-se definitivamente da sala.
- Após o sinal de início da resolução da prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização.
- Problemas nos Cadernos de Provas (sejam de impressão, de elaboração ou de falta de página) devem ser comunicados ao fiscal de sala. Em relação aos possíveis problemas de elaboração, o candidato **NÃO DEVERÁ AGUARDAR RESPOSTA**, pois o problema será analisado posteriormente. Na dúvida, o candidato deverá responder como melhor lhe convier. No caso de anulação de questão, será atribuída a pontuação desta a todos os candidatos que realizaram a prova.
- Após 1 hora do início das provas, o candidato receberá a Folha de Respostas, na qual estarão registrados o seu nome, o número de ordem, o número da inscrição e o número da prova.
- O correto preenchimento da Folha de Respostas, a devolução desta e do Caderno para a Versão Definitiva da Redação ao fiscal de sala são de inteira responsabilidade do candidato. Ao concluir a prova, o candidato deverá levantar o braço e aguardar o atendimento em sua carteira.
- Utilizar, para o preenchimento da Folha de Respostas, somente caneta esferográfica com tinta azul-escuro ou preta, escrita grossa (tipo Bic cristal, com tubo transparente).
- O tempo de preenchimento da Folha de Respostas já está incluído no tempo destinado a cada prova (4 horas).
- O candidato que não entregar o Caderno de Provas, a Folha de Respostas e/ou o Caderno com a Versão Definitiva da Redação estará, automaticamente, eliminado do concurso.
- Os cadernos das provas não serão devolvidos ao candidato.
- Durante a realização das provas, é proibido o uso de dicionário, de calculadora eletrônica, bem como a consulta a qualquer material adicional. Também é proibido o uso de telefone celular, *notebook*, máquina fotográfica, filmadora, receptor, gravador, *ipod*, *walkman*, *palmtop*, agenda eletrônica, boné, gorro, turbante, relógio, aparelho para deficiência auditiva (aqueles que precisam usar esse aparelho deverão solicitá-lo em Atendimento Especial), aparelhos de MP3 ou similares.

- É permitido deixar, sobre a carteira, bebidas e alimentos contidos em embalagens de pequeno volume, como chocolates e biscoitos, desde que previamente vistoriados pelos fiscais de sala.
- Durante a realização da prova, não é permitida a comunicação entre os candidatos ou deles com pessoa não autorizada, bem como o trânsito de qualquer material entre os candidatos. O não cumprimento dessas orientações poderá acarretar o desligamento dos candidatos envolvidos e a anulação de sua respectiva prova. A comunicação, se necessária, somente poderá ser estabelecida por intermédio dos fiscais.
- Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranquilidade e o bom andamento do vestibular será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do concurso.
- Será eliminado, também, o candidato que tentar ou cometer fraude ou desrespeitar membro da equipe de fiscalização.

### ***Gabarito das questões de alternativas múltiplas***

Os gabaritos das questões de alternativas múltiplas das Provas 1 e 2 serão divulgados às **15h** do dia em que forem realizadas. O pedido de reconsideração do gabarito deverá ser feito mediante requerimento protocolizado junto à CVU/UEM, devidamente justificado, até as **15h** do dia **14 de dezembro de 2011**. Esse pedido deverá ser fundamentado com precisão lógica e consistente, restringindo-se apenas ao conteúdo da questão controvertida. A CVU/UEM analisará o solicitado e, se houver necessidade, designará uma banca formada por especialistas para a revisão. Não será aceito pedido de reconsideração via telefone, via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão ou reconsideração do gabarito definitivo.

## Composição, valoração e avaliação das provas

### Composição

PROVAS	COMPOSIÇÃO
<b>Prova 1</b> <b>Conhecimentos Gerais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>40 questões de alternativas múltiplas</b>, elaboradas na perspectiva interdisciplinar, envolvendo conteúdos referentes às seguintes matérias do Ensino Médio: Artes, Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Matemática, Química e Sociologia. O conteúdo dessa prova será o mesmo para todos os candidatos aos cursos de graduação ofertados pela UEM.</li> </ul>
<b>Prova 2</b> <b>Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Redação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>15 questões de alternativas múltiplas</b> de Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa;</li> <li>• <b>5 questões de alternativas múltiplas</b> de Língua Estrangeira (Espanhol, ou Francês, ou Inglês, de acordo com a opção indicada na Ficha de Inscrição). Os enunciados das questões da Prova de Língua Estrangeira serão produzidos no respectivo idioma. Eventualmente, a prova poderá apresentar alguma questão com enunciado em Língua Portuguesa;</li> <li>• <b>Redação</b>: produção de 2 a 4 gêneros textuais. O conteúdo dessa prova será o mesmo para todos os candidatos aos cursos de graduação ofertados pela UEM.</li> </ul>

### Valoração

As provas objetivas serão compostas de questões de **alternativas múltiplas**, com 05 (cinco) proposições indicadas com os números 01, 02, 04, 08 e 16. A resposta correta será a soma dos números associados às proposições verdadeiras. No caso de todas as proposições serem falsas, a resposta correta, por definição, será 00 (zero zero). O valor máximo atribuído a cada questão de alternativas múltiplas será de 06 (seis) pontos, se for respondida integralmente correta. Será atribuído valor parcial às questões de alternativas múltiplas, desde que se tenha assinalado uma proposição verdadeira e não se tenha assinalado alguma proposição falsa da questão, de acordo com esta tabela:

Número de proposições verdadeiras da questão	Número de pontos por proposição verdadeira
1	6,0
2	3,0
3	2,0
4	1,5
5	1,2

A Redação terá valoração inteira de 0 (zero) a 120 (cento e vinte) pontos e exigirá do candidato a elaboração de gêneros textuais. O candidato deverá produzir todos os gêneros textuais solicitados, que poderão variar, a cada Concurso Vestibular, de 2 (dois) a 4 (quatro) (ver lista dos gêneros textuais indicados no programa de Redação que consta na página 35). No entanto, o valor total da Prova de Redação será sempre o mesmo: 120 pontos, distribuídos entre os gêneros solicitados, segundo o grau de complexidade e o tempo exigido para a produção de cada um deles. Será desclassificado o candidato que não atingir a **nota mínima de 24 pontos** na Prova de Redação.

Os cadernos da versão definitiva da Prova de Redação possuem um código gerado e atribuído de forma aleatória pelo sistema computacional, diferente do número de inscrição, a fim de garantir a não identificação do candidato pelos avaliadores da Redação. As capas dos cadernos da Prova de Redação serão destacadas antes do processo de avaliação.

### Avaliação da Redação

Não terão a sua Redação avaliada os candidatos que deixarem de comparecer a qualquer uma das provas ou que obtiverem nota zero:

- na Prova de Conhecimentos Gerais;
- na Prova de Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa;
- na Prova de Língua Estrangeira.

A avaliação da Redação é realizada por bancas de professores das áreas de Língua Portuguesa, de Linguística e de Literatura, prévia e especificamente preparada. Para garantir a objetividade no processo de avaliação, utilizam-se

planilhas elaboradas por especialistas, com pontuação (total ou parcial) atribuída a cada um dos componentes organizacionais do respectivo gênero textual. Na avaliação da Redação, são observados os seguintes aspectos:

- a capacidade de produzir os gêneros textuais solicitados, obedecendo à modalidade culta da língua escrita;
- a apresentação de ideias, em função da estrutura organizacional do gênero textual solicitado;
- a compreensão e a interpretação de dados e de fatos que compõem os textos de apoio;
- o estabelecimento de relações entre as ideias na organização textual.

Os gêneros textuais serão avaliados a partir de critérios, considerando conteúdo e forma:

<b>CONTEUDO</b>	
Objetiva-se avaliar a capacidade de o candidato produzir determinado gênero textual, mensurando a leitura da temática proposta na coletânea de textos ou de textos oferecidos como estímulo e apoio, bem como avaliar se o candidato atende às condições de produção estabelecidas no comando de cada gênero.	
TEMÁTICA	CUMPRIMENTO DO COMANDO
Avalia-se o desenvolvimento de temática pertinente ao gênero textual solicitado, observando-se os níveis de exauribilidade do tema, assim como da criatividade, a partir da coletânea de textos ou de textos oferecidos como estímulo e apoio à produção escrita.	Avalia-se o cumprimento da finalidade, dos objetivos e dos quesitos propostos pelo comando de cada gênero textual.

<b>FORMA</b>	
Objetiva-se avaliar a organização composicional do gênero textual solicitado, sua coerência, a partir de sua organização composicional típica, dos elementos coesivos empregados e do desempenho linguístico adequado à modalidade culta da língua.	
ORGANIZAÇÃO TEXTUAL	DESEMPENHO LINGUÍSTICO
Avalia-se a organização composicional do gênero textual solicitado, a partir da determinação de sua estrutura típica, considerando os mecanismos de coesão e de coerência necessários ao texto produzido.	Avalia-se o desempenho linguístico a partir da modalidade culta da língua escrita, observando-se os níveis de construção de parágrafos, frases, períodos, orações, palavras e de seus elementos constituintes (ortografia, pontuação, regência, concordância etc.).

A nota da Prova de Redação será a soma das notas obtidas em cada um dos gêneros textuais solicitados.

Terá nota **ZERO**, em qualquer um dos gêneros textuais, o candidato que

- não produzir o gênero textual solicitado;
- fugir à temática proposta na coletânea de textos ou nos textos oferecidos como estímulo e apoio à produção escrita;
- apresentar desestruturação do gênero textual, caracterizada por mistura de gêneros, demonstrando imprecisão ou desconhecimento de sua organização;
- apresentar alguma marca ou identificação: número de inscrição, nome, nome completo e/ou sobrenome do candidato, letra inicial do nome e sobrenome, assinatura, códigos ou quaisquer palavras ou marcas (inclusive as de corretivo líquido) que permitam a sua identificação, exceto quando solicitado pelo comando;
- desenvolver o texto com letra ilegível, em forma de desenho, com códigos alheios à língua portuguesa escrita, com espaçamento excessivo entre letras, palavras, linhas, parágrafos e margens;
- escrever a VERSÃO DEFINITIVA a lápis ou em tinta de cor diferente de azul-escuro ou preta;
- não apresentar seu texto na folha VERSÃO DEFINITIVA ou entregá-la em branco.

### ***Direito de uso das redações***

As provas de Redação do Concurso Vestibular da UEM, bem como a produção textual dos candidatos, são de propriedade da UEM, que poderá utilizá-las em pesquisas e em cursos de extensão nas áreas de Linguística, de Língua Portuguesa, de Literatura e de Ensino de Língua Materna, ou em outras áreas, com o objetivo de contribuir para as pesquisas das áreas e melhoria na qualidade dos Ensinos Fundamental, Médio e Superior.

Os textos, ao serem repassados ao grupo de pesquisa solicitante, não terão o nome do candidato identificado, a fim de preservar a sua identidade. Além disso, não serão utilizados ou publicados com a caligrafia original do candidato em quaisquer suportes. Após o período de matrícula, as provas serão encaminhadas para reciclagem.

## Como preencher a Folha de Respostas

Deve-se ter cuidado ao preencher a Folha de Respostas das questões de alternativas múltiplas, pois ela é personalizada e não será substituída em caso de rasura ou de erros cometidos pelo candidato. A Folha de Respostas é processada por meio de **leitura ótica**, cujo equipamento é sensível a marcas escuras; por isso, ao preencher a Folha de Respostas, atentar para o que segue:

- utilizar **somente** caneta esferográfica com tinta azul-escuro ou preta, escrita grossa (tipo Bic cristal);
- para cada questão, o candidato deverá preencher apenas dois alvéolos na Folha de Respostas: um na coluna das dezenas e outro na coluna das unidades. Quando a resposta for menor que 10, preencher o alvéolo indicado com o número 0 (zero) na coluna das dezenas e, na coluna das unidades, preencher o alvéolo correspondente ao número relativo à resposta, conforme exemplos desta página;
- **o duplo preenchimento de alvéolos na mesma coluna implica a anulação da questão;**
- preencher, por completo, cada alvéolo para assinalar as respostas, conforme o modelo: ●
- nunca utilizar as seguintes formas de marcação: ⊗ ⊘ ⊙ ○

### EXEMPLOS

#### Questão 03

Ao longo do século XIX, desenvolveram-se, no mundo ocidental, o Liberalismo e o Socialismo, duas concepções político-filosóficas que, embora herdeiras do Iluminismo do século XVIII, opõem-se mutuamente. A esse respeito, assinale a(s) alternativa(s) **correta(s)**.

01) Os mais importantes fundamentos do Socialismo científico do século XIX foram formulados por Thomas More, no livro *A Utopia*.

02) Segundo o pensamento liberal, a livre concorrência força o empresário a buscar novas técnicas, aumentando a qualidade do produto e baixando ao máximo os custos de produção.

04) Um dos aspectos mais importantes do Liberalismo foi o movimento ludista, que destruía as máquinas das fábricas para forçar a instauração da livre concorrência.

08) Tanto o pensamento liberal quanto o socialista vinculam-se à economia política, ciência interdisciplinar que estuda as relações entre a economia e o poder político.

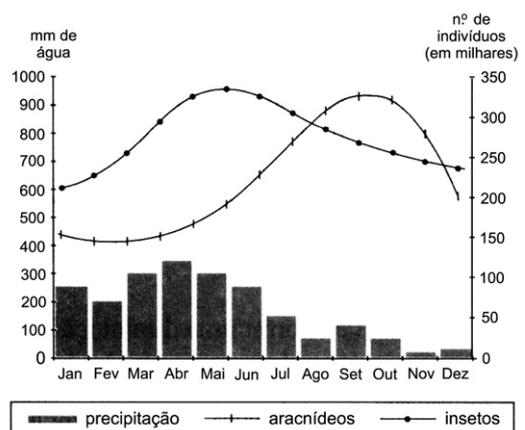
16) O desenvolvimento do Socialismo vincula-se às crises sociais do século XIX e à busca por uma sociedade menos desigual.

26

03	
0	0
1	1
●	2
3	3
4	4
5	●
7	7
8	8
9	9

#### Questão 10

A dinâmica anual das populações de aracnídeos e de insetos, considerando os valores de precipitação, está expressa no gráfico a seguir. Com base neste gráfico, assinale a(s) alternativa(s) **correta(s)**.



01) A precipitação, ao nível maior do que 300 mm de água, favorece a população de insetos.

02) Em dois momentos, após julho, as populações de insetos e aracnídeos apresentaram o mesmo número de indivíduos.

04) A população de aracnídeos cresceu, segundo uma função quadrática.

08) No período compreendido entre os meses de julho a dezembro, a população de aracnídeos foi maior do que a população de insetos, devido à grande oferta de alimentos.

16) A população de insetos cresceu de forma exponencial, segundo uma função do tipo  $f(x) = ae^{kx}$ .

03

10	
●	0
1	1
2	2
3	●
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9

# Modelo da Folha de Respostas



**Universidade Estadual de Maringá**  
Comissão Central do Vestibular Unificado

Assinatura do Candidato

**Folha de Respostas**

NÃO FAÇA MARCAS NESTA ÁREA

Nome do Candidato

Inscrição

Gabarito

Ordem

**INSTRUÇÕES**

1. Confira o nome e o número de inscrição do candidato e assinie no campo apropriado.
2. Utilize caneta esferográfica com tinta azul escura ou preta.
3. Para cada questão, preencha apenas dois alvéolos, um na coluna das dezenas e um na coluna das unidades.
4. Faça marcação conforme o gabarito.
5. Não apague, rasure, dobre e não saia esta folha.

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9

## Desclassificação

Estará desclassificado do processo seletivo o candidato que se enquadrar em alguma das seguintes situações:

- deixar de comparecer a qualquer uma das provas;
- obter nota zero na Prova 1;
- obter nota inferior a 20% do valor máximo da Redação, ou seja, inferior a 24 pontos;
- obter nota zero em Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa;
- obter nota zero em Língua Estrangeira;
- cometer fraude ou usar meios ilícitos na inscrição ou na realização das provas;
- atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos na sala de provas ou nas suas proximidades;
- desrespeitar membro da equipe de fiscalização.

## Seleção e classificação

Os candidatos inscritos no Concurso Vestibular de Verão 2011-EAD da UEM, não eliminados no processo de seleção, são classificados em uma lista única, em ordem decrescente do escore final, obtido pela soma do total dos pontos de cada prova.

O processo de seleção e classificação constitui-se das seguintes etapas:

- I. desempenho do candidato nas questões de alternativas múltiplas das Provas 1 e 2;
- II. seleção dos candidatos que terão a Redação avaliada;
- III. cálculo do total dos escores padronizados por candidato;
- IV. classificação final dos candidatos por curso e polo;
- V. desempate.

O desempenho de que trata o item I é apurado somando-se os pontos obtidos em cada questão de alternativas múltiplas das Provas 1 e 2, gerando-se, assim, o escore final das questões objetivas (EFO).

A seleção de que trata o item II refere-se aos candidatos que obtiveram nota diferente de zero nestas situações:

- nas questões de alternativas múltiplas da Prova 1;
- nas questões de Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa;
- nas questões de Língua Estrangeira.

Avaliada a Redação, atribui-se a cada candidato o Escore Final da Redação (EFR). O cálculo total dos escores padronizados por candidato (EF) é obtido por:  $EF = EFO + EFR$ .

A classificação final dos candidatos é obtida pela ordem decrescente dos EFs.

Havendo empate no escore final (EF) entre dois ou mais candidatos a um mesmo curso e polo, o critério para fins de desempate será, pela ordem, o candidato que:

- a) obtiver maior pontuação na Prova 2;
- b) obtiver maior pontuação na Prova 1;
- c) obtiver maior pontuação na Redação;
- d) for o de maior idade.

Preenchidas todas as vagas e tendo sido utilizados os critérios de desempate, o candidato cuja nota for igual à do candidato que ocupa a última vaga não terá direito à matrícula.

A convocação para o preenchimento das vagas em primeira chamada ocorre como segue: para cada curso e polo, são convocados os candidatos que obtiverem os melhores desempenhos na lista única do Concurso Vestibular de Verão 2011-EAD (independentemente de serem cotistas ou não cotistas), até o limite de vagas previstas para a concorrência geral (80%). Em lista exclusiva, são convocados os candidatos classificados com os melhores desempenhos dentre aqueles que optaram pela concorrência via Sistema de Cotas Sociais (cotistas), no limite de 20% das vagas, por curso e polo, que lhes são destinadas. As convocações subsequentes são feitas, em listas separadas, segundo a opção de ingresso: cotistas ou não cotistas, de acordo com os mesmos critérios estabelecidos para a primeira convocação.

## Resultado

O resultado do Concurso Vestibular de Verão 2011-EAD será divulgado pela CVU/UEM às **10h** do dia **13 de janeiro de 2012**, por meio de duas listas:

- I) **LISTA DOS APROVADOS:** lista dos candidatos aprovados no limite das vagas (primeira chamada), respeitando-se o Sistema de Cotas Sociais;
- II) **LISTÃO GERAL:** lista com todos os candidatos inscritos (aprovados, classificados e reprovados).

Essas listas estarão disponíveis para consulta pública em [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br), e conterão o desempenho individual em cada prova, o escore final, a classificação e a situação final do candidato (aprovado, classificado ou reprovado).

O candidato poderá consultar o seu desempenho nas provas acessando, também, o **Menu do Candidato**. As informações sobre desempenho individual dos candidatos estarão disponíveis no período de **13 de janeiro a 12 de fevereiro de 2012**. A UEM não envia correspondência ao candidato informando o desempenho nas provas.

### Outras formas de divulgação do resultado

- A Rádio Universitária FM – 106,9 MHz – divulgará, na mesma data e hora da divulgação oficial, a LISTA DOS APROVADOS.
- Demais rádios, jornais, TVs, *sites* e outros meios de comunicação interessados em divulgar o resultado poderão fazê-lo, em data e hora que melhor lhes convier, não anteriores às da divulgação oficial, sob sua inteira responsabilidade.
- A CVU/UEM não se responsabiliza por eventuais falhas na divulgação do resultado por terceiros.

## ATENÇÃO

**O resultado do concurso Vestibular de Verão 2011-EAD será válido apenas para o período a que se refere e seus efeitos cessarão, de pleno direito, com o prazo final de registro e matrícula.**

## Informações complementares

- ✓ Ao inscrever-se no Concurso Vestibular, o candidato, ou seu representante, firma declaração de que aceita as condições estabelecidas neste Manual, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- ✓ A inscrição será de inteira responsabilidade do candidato. O não envio da documentação ou a postagem da documentação após a data final estabelecida, bem como o pagamento da taxa de inscrição fora do prazo, acarretarão o indeferimento da inscrição.
- ✓ O candidato só poderá entrar na sala previamente designada para a realização das provas entre 08h30min e 08h50min. Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidatos após às 08h50min. Por motivo de segurança, o candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala após às 11h.
- ✓ O controle do comparecimento à prova será feito por meio de Atas de Presença, assinadas pelo candidato e pelos fiscais.
- ✓ A identificação dos candidatos, durante a realização de todas as provas, será feita mediante a verificação do documento original de identificação, coleta de assinatura e de impressão datiloscópica do polegar direito de cada candidato.
- ✓ Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranquilidade e o bom andamento do vestibular será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do concurso. Será eliminado, também, o candidato que tentar ou cometer fraude.
- ✓ Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que realizar o Concurso Vestibular de acesso aos cursos de graduação da UEM usando informações ou documentos falsos, que utilizar quaisquer outros meios ilícitos ou que desrespeitar as normas do Edital n.º 019/2011-CVU ou deste Manual.
- ✓ A UEM não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- ✓ Caberá recurso somente em caso de transgressão às disposições constantes das Normas do Concurso Vestibular da Universidade Estadual de Maringá, o qual deverá ser interposto perante a Comissão Central do Vestibular no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da data de divulgação do resultado do respectivo concurso.
- ✓ Sob hipótese alguma serão concedidas vistas, reconsideração ou revisão de provas, inclusive da Prova de Redação.
- ✓ Todos os procedimentos quanto às convocações de candidatos, publicação e solicitação de vagas, orientações para efetivação de registro, matrícula e confirmação de matrícula serão divulgados exclusivamente via internet, em [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br).
- ✓ Após a efetivação de Registro e Matrícula dos candidatos classificados até o limite das vagas, será publicada a sobra de vagas por curso e polo, para manifestação pelos interessados classificados em lista de espera. A solicitação de vaga deverá ser efetuada exclusivamente pela internet, observados as normas e os procedimentos disponíveis em [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br).
- ✓ O candidato convocado para Registro e Matrícula que deixar de efetuá-los e de confirmá-los nas datas previstas perderá o direito à vaga correspondente ao Concurso Vestibular de Verão 2011-EAD.
- ✓ O resultado do Concurso Vestibular de Verão 2011-EAD ficará disponível no *site* da CVU/UEM pelo período de 5 anos.
- ✓ O candidato, no ato de sua inscrição, fica ciente de que, na eventualidade da ocorrência de algum sinistro ou em razão de força maior durante o transporte das provas, ou ainda da ocorrência de danos irreparáveis no material durante seu transporte, que impeça a correção das provas já realizadas, fará jus unicamente à devolução, pela UEM, do valor da taxa de inscrição já paga e ao seu desligamento do concurso.
- ✓ O componente Estágio Curricular Supervisionado, ou Prática de Ensino, poderá ser cumprido em qualquer turno, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Acadêmico de Curso de Graduação e com anuência do Departamento responsável pelo componente.
- ✓ A carga horária e a duração dos cursos informadas no Manual do Candidato poderão ser alteradas para adequarem-se às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).
- ✓ A qualquer tempo posterior ao período de matrícula, realizar-se-á processo de identificação dos alunos aprovados no processo seletivo, por meio de coleta e de confrontação de impressão datiloscópica.
- ✓ Em hipótese alguma haverá revisão do resultado do processo seletivo.
- ✓ Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor, ouvidas a PEN e a CVU.

## Programa das provas

As provas avaliam a aptidão e o potencial do candidato para ingressar em um curso superior; privilegiam o raciocínio em detrimento da memorização de fórmulas e definições, valorizando a capacidade de organizar ideias, de estabelecer relações, de criticar e interpretar dados e fatos.

O candidato ao Concurso Vestibular da UEM deve demonstrar competência para a leitura e a compreensão de textos em diferentes áreas; capacidade de expressão escrita de suas ideias e de seus conhecimentos em diferentes gêneros; deve demonstrar possuir conhecimentos básicos nas diferentes áreas do conhecimento humano; capacidade de resolver questões específicas e interdisciplinares e ter conhecimento mínimo de uma língua estrangeira.

### ARTES

A prova de artes terá como objetivo avaliar os conhecimentos básicos do candidato no que se referem às artes visuais/plásticas, às músicas, às artes cênicas, à arquitetura e ao cinema. O candidato deverá demonstrar capacidade de relacionar tais expressões artísticas com os diversos contextos históricos, socioculturais e políticos envolventes.

1. Definições de arte e suas funções ao longo da História.
2. As expressões artísticas no Mundo Antigo e Medieval.
3. As expressões artísticas na Época do Renascimento.
4. As expressões artísticas do Barroco ao Século XIX.
5. Arte Moderna: do Impressionismo à Arte Computacional.
6. Os Movimentos de Vanguardas no Brasil: do Modernismo aos dias atuais.
7. O cinema no Brasil: da Chanchada aos dias atuais.
8. A música popular e seus estilos na história do Brasil contemporâneo.
9. Arte e Mídia: Indústria Cultural e Meios de Comunicação.

### BIOLOGIA

A Biologia é uma ciência que busca compreender as leis que regem a vida e o universo na complexidade de suas relações. As questões da Prova de Biologia visam a investigar o entendimento acerca dos objetos de estudos quanto: à organização dos seres vivos; ao funcionamento dos mecanismos biológicos; à biodiversidade em processos biológicos de hereditariedade e de variabilidade genética; às relações ecológicas e evolutivas; à análise das implicações dos avanços biológicos no fenômeno vida. O candidato deverá demonstrar capacidade em resolver questões específicas e interdisciplinares considerando a investigação e os avanços científicos e tecnológicos na área biológica, além das relações entre Biologia e Saúde que interferem no contexto de vida da humanidade.

#### 1. Organização dos seres vivos

- 1.1 Histórico, importância e abrangência da Biologia
- 1.2 Caracterização dos seres vivos
- 1.3 Níveis de organização dos seres vivos
- 1.4 Origem da vida
- 1.5 Biologia celular
  - 1.5.1 Composição química da célula: água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas e ácidos nucleicos.
    - 1.5.1.1 Nutrição: necessidades alimentares.
  - 1.5.2. Componentes celulares: estrutura e função.
    - 1.5.2.1 Metabolismo energético: respiração celular e fermentação; fotossíntese e quimiossíntese.
    - 1.5.2.2 Metabolismo de controle: DNA, RNA, síntese protéica.
  - 1.5.3 Divisão celular: ciclo celular, mitose e meiose.
- 1.6 Noções de reprodução e ciclos de vida
- 1.7 Desenvolvimento embrionário dos animais e humanos
- 1.8 Histologia
  - 1.8.1 Tecido epitelial.
  - 1.8.2 Tecido conjuntivo.
  - 1.8.3 Tecido muscular.
  - 1.8.4 Tecido nervoso.
- 1.9 A saúde e o consumo de drogas

#### 2. Biologia dos organismos

- 2.1 Diversidade dos seres vivos: regras de nomenclatura e classificação
- 2.2 Caracterização dos vírus
- 2.3 Caracterização dos reinos: Monera, Protista, Fungi, Plantae, Animália
  - 2.3.1 Doenças bacterianas, fúngicas, protozooses, verminoses e viroses.

- 2.4 Morfologia e fisiologia dos poríferos, cnidários, platelmintos, nematódeos, moluscos, anelídeos, artrópodes, equinodermos, protocordados e vertebrados
  - 2.4.1 Revestimento.
  - 2.4.2 Sustentação e locomoção.
  - 2.4.3 Nutrição.
  - 2.4.4 Circulação.
  - 2.4.5 Respiração.
  - 2.4.6 Excreção.
  - 2.4.7 Coordenação nervosa e hormonal.
  - 2.4.8 Órgãos sensoriais.
  - 2.4.9 Reprodução e desenvolvimento: tipos de reprodução, reprodução humana e doenças sexualmente transmissíveis.
- 2.5 Morfologia, sistemática e fisiologia vegetal
  - 2.5.1 Tecidos vegetais.
  - 2.5.2 Morfologias externa e interna dos órgãos vegetativos e reprodutivos.
  - 2.5.3 Morfologia, reprodução, sistemática e ciclos de vida de briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas.
  - 2.5.4 Absorção e transporte de substâncias inorgânicas e orgânicas.
  - 2.5.5 Transpiração e gutação.
  - 2.5.6 Crescimento e desenvolvimento.

### **3. Hereditariedade e ambiente**

- 3.1 Genética
  - 3.1.1 Bases da hereditariedade.
  - 3.1.2 Leis mendelianas.
  - 3.1.3 Alelos múltiplos e genética dos grupos sanguíneos.
  - 3.1.4 Teoria cromossômica da herança: genes e cromossomos, mutações, genes ligados, mapas genéticos e recombinação, determinação genética do sexo e herança ligada ao sexo, cariótipo humano e aberrações cromossômicas.
  - 3.1.5 Interações gênicas e noções de herança quantitativa.
  - 3.1.6 Variações da expressão gênica: pleiotropia, penetrância e expressividade.
  - 3.1.7 Aplicações do conhecimento genético (Engenharia genética).
- 3.2 Evolução
  - 3.2.1 Evidências da evolução biológica.
  - 3.2.2 Teoria lamarckista, darwinista e sintética.
  - 3.2.3 Fatores evolutivos e princípio de Hardy-Weinberg.
  - 3.2.4 Origem das espécies – processo evolutivo e diversificação.
  - 3.2.5 Evolução humana.
- 3.3 Ecologia
  - 3.3.1 Fundamentos da ecologia – conceitos.
  - 3.3.2 Os seres vivos e o ambiente.
  - 3.3.3 Dinâmica das populações biológicas.
  - 3.3.4 Comunidades: riqueza e diversidade; relações entre os seres vivos.
  - 3.3.5 Ecossistemas.
  - 3.3.6 Energia e matéria nos ecossistemas: cadeias/teias alimentares e ciclos biogeoquímicos.
  - 3.3.7 Sucessão ecológica e biomas: grandes biomas da terra e biomas brasileiros.
  - 3.3.8 O Homem e o ambiente: conservação e degradação ambiental, poluição e impactos ambientais, interferência humana nos ecossistemas naturais.
  - 3.3.9 Saúde ambiental: integração dos conceitos ecológicos com a saúde pública.

## **EDUCAÇÃO FÍSICA**

### **1. Aspectos socioculturais na educação física**

- 1.1 Dimensões histórico-sociais e políticas da educação física e de suas manifestações corporais (jogos, danças, esportes, ginásticas e lutas).
- 1.2 Educação física e suas relações com lazer e tempo livre.
- 1.3 Corpo, manifestações corporais e mídia.
- 1.4 A educação física frente à diversidade étnico-racial, de gênero e de pessoas com necessidades especiais.

### **2. Educação física e cultura corporal**

- 2.1 Esportes individuais e coletivos: aspectos históricos, sociológicos e técnico-táticos.
- 2.2 As manifestações ginásticas na atualidade: expressão artístico-cultural e técnica, características e desportivização.
- 2.3 Dança e educação física: manifestações dançantes e suas relações com arte, estética e educação.
- 2.4 As lutas na educação física: aspectos culturais e desportivos.

2.5 Relações entre jogo, brincadeira, brinquedo e ludicidade na sociedade capitalista.

### 3. Atividade física e saúde

- 3.1 Padrões de beleza, saúde e performance: estética, substâncias químicas e doenças psicossomáticas.
- 3.2 Potencialidades e limites da relação entre atividade física, exercício físico, aptidão física e saúde.
- 3.3 Adaptações e ajustes anatomofisiológicos do exercício e da atividade física.
- 3.4 Hábitos saudáveis e qualidade de vida: atividade física e nutrição.

## FILOSOFIA

### 1. Filosofia e Cultura

- 1.1 A estrutura da Ética
  - 1.1.1 Virtude e Felicidade na antiguidade clássica.
  - 1.1.2 Contextualismo e Universalismo.
  - 1.1.3 Escravidão e Democracia.
- 1.2 Teologia
  - 1.2.1 Fé e Razão.
  - 1.2.2 As provas da existência de Deus.
  - 1.2.3 Filosofias Muçulmana e Cristã.
- 1.3 Política
  - 1.3.1 A fundação do Estado de Direito.
  - 1.3.2 Socialismo e Liberalismo.
  - 1.3.3 Pluralismo e Totalitarismo.
- 1.4 Modernidade e Secularização
  - 1.4.1 Esfera pública e Esfera privada.
  - 1.4.2 Iluminismo.
  - 1.4.3 Individualismo e Cidadania.
- 1.5 Estética
  - 1.5.1 O Belo e a Obra de arte.
  - 1.5.2 Apolíneo e Dionisíaco.
  - 1.5.3 Indústria Cultural.

### 2. Filosofia, Razão e Linguagem

- 2.1 Lógica
  - 2.1.1 Indução.
  - 2.1.2 Dedução.
  - 2.1.3 Argumentação.
- 2.2 O problema do conhecimento
  - 2.2.1 Ceticismo.
  - 2.2.2 Racionalismo e Empirismo.
  - 2.2.3 Paradigmas científicos e Falibilismo.
- 2.3 A Linguagem e a Razão
  - 2.3.1 Mito e Poesia.
  - 2.3.2 Saber e Poder.
  - 2.3.3 Razão instrumental e Razão prática.
- 2.4 O problema dos Universais
  - 2.4.1 Realismo.
  - 2.4.2 Nominalismo.
  - 2.4.3 Conceitualismo.

## FÍSICA

### 1. Fundamentos da Física

- 1.1 Noções de Medição em Física. Grandezas físicas. Grandezas escalares e vetoriais. Relação funcional entre grandezas físicas. Sistemas de unidade. Sistema Internacional (SI). Análise dimensional. Representação gráfica de funções. Soma e decomposição de vetores.

### 2. Mecânica

- 2.1 Cinemática. Movimentos retilíneo uniforme e uniformemente variado. Função horária de um movimento. Deslocamento. Velocidade e aceleração. Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea. Aceleração escalar média e aceleração instantânea. Velocidade e aceleração vetoriais médias e velocidade e aceleração vetoriais instantâneas. Estudo gráfico do movimento. Movimento de projéteis. Movimentos circular uniforme e uniformemente variado. Queda livre.
- 2.2 Conceitos de força e inércia. Força normal. Força peso. Força de atrito. Força de arraste. Força centrípeta. Força elástica. Leis do movimento de Newton. Plano inclinado. Centro de massa de um corpo e de um sistema de

partículas. Momento e torque de uma força. Equilíbrio de uma partícula. Equilíbrio de um corpo rígido. Polias e máquinas simples. Referenciais não inerciais e forças fictícias.

- 2.3 Dinâmica dos movimentos retilíneo e circular. Impulso de uma força. Quantidade de movimento (momento linear) de uma partícula e de um corpo ou sistema de partículas. Variação do momento linear. Conservação da quantidade de movimento. Colisões elásticas e inelásticas.
- 2.4 Energia cinética. Energia potencial. Forças conservativas e dissipativas. Trabalho de uma força constante e de uma força variável. Trabalho e energia cinética. Conservação da energia. Potência.
- 2.5 Movimentos periódicos. Movimento harmônico simples. Pêndulo simples. Superposição de movimentos harmônicos.
- 2.6 Lei da gravitação universal de Newton. Campo gravitacional. Leis de Kepler.
- 2.7 Hidrostática. Pressão. Densidade. Massa específica. Pressão atmosférica. Pressão em um líquido. Pressão em gases. Princípios de Arquimedes (empuxo) e de Pascal. Equilíbrio em fluidos.

### 3. Termologia

- 3.1 Termologia. Temperatura e lei Zero da Termodinâmica. Escalas termométricas. Graduação de termômetros. Calor e equilíbrio térmico. Dilatação térmica de sólidos e de líquidos. Gases ideais. Leis de gases perfeitos. Equação de Clapeyron. Noções de teoria cinética dos gases. Quantidade de calor. Calor específico de sólidos e de líquidos. Capacidade térmica. Calor latente e transição de fases. Equivalente mecânico do calor. Primeira lei da Termodinâmica. Energia interna. Segunda lei da Termodinâmica. Trabalho termodinâmico. Máquinas térmicas e seu rendimento. Ciclo de Carnot. Processos de condução de calor. Condutores e isolantes térmicos.

### 4. Ótica e Ondas

- 4.1 Ondas e pulsos. Ondas transversais e longitudinais. Ondas mecânicas e eletromagnéticas. Propagação de ondas. Comprimento de onda. Frequência de onda. Velocidade de propagação. Espectro eletromagnético. Reflexão, transmissão e superposição de ondas. Refração, difração e polarização de ondas. Interferência e Princípio de superposição. A natureza do som. Altura, intensidade e timbre de um som. Velocidade do som. Cordas vibrantes. Tubos sonoros. Instrumentos musicais. O ouvido humano. Ondas estacionárias. Efeito Doppler. Caráter ondulatório da luz.
- 4.2 Óptica geométrica. Propagação da luz. Sombras. Leis da reflexão e da refração do feixe luminoso. Lei de Snell. Reflexão total. Reflexão e formação de imagens. Estudo de espelhos. Espelhos planos e esféricos. Imagens reais e virtuais. Lâminas planas e prismas. Dispersão da luz. Lentes delgadas. Equação das lentes delgadas. Convergência de uma lente e diopia. Interação da luz com a matéria. Sistemas ópticos (lentes corretivas, microscópios, telescópios, lunetas, projetores de imagens, máquina fotográfica etc.). O olho humano.
- 4.3 Óptica física. Experiência de Young. Modelos ondulatório e corpuscular da luz.

### 5. Eletricidade

- 5.1 Cargas elétricas. Processos de eletrização. Estrutura atômica. Conservação da carga elétrica. Quantização da carga. Interação elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico. Linhas de força. Lei de Gauss. Potencial eletrostático e diferença de potencial. Capacitores. Dielétricos. Capacitância de um capacitor. Associação de capacitores.
- 5.2 Condutores e isolantes elétricos. Corrente elétrica. Resistência elétrica. Lei de Ohm. Condutores ôhmicos e não-ôhmicos. Resistividade e condutividade elétrica. Comportamento térmico da resistividade. Associação de resistores. Efeito Joule. Circuitos de corrente contínua. Lei de Kirchhoff. Ponte de Wheatstone. Geradores. Associação de geradores. Conservação da energia e força eletromotriz. Medida da força eletromotriz. Potência elétrica.
- 5.3 Campo magnético de correntes elétricas e ímãs. Campo magnético terrestre. Propriedades magnéticas dos materiais. Interação entre correntes elétricas. Campos magnéticos gerados por correntes elétricas. Bobinas e solenóides. Lei de Biot-Savart. Força de Lorentz. Forças sobre cargas móveis em campos conjugados. Lei de Ampère.
- 5.4 Indução eletromagnética. Força eletromotriz induzida. Fluxo magnético. Lei da indução de Faraday. Corrente elétrica induzida. Lei de Lenz. Campo elétrico induzido. Auto-indução. Indutores e indutância.
- 5.5 Noções de tópicos de Física Moderna. Conceito de fóton. Modelo atômico. Radioatividade, fissão e fusão nucleares. Interações fundamentais e partículas elementares. Noções de Relatividade.

## GEOGRAFIA

A Lei Estadual número 15918/2008, de 12/08/2008, exige que pelo menos 20% das questões de geografia sejam sobre o Paraná. Essas questões podem também incluir atualidades sobre o Paraná.

### 1. Representação geográfica

- 1.1 Leitura, análise e interpretação de mapas, gráficos, tabelas, figuras, fotografias, imagens de satélites e demais produtos de representação de fatos geográficos.
- 1.2 Uso e aplicação de escala cartográfica e escala geográfica (local, regional, global) como instrumentos de localização e de distribuição dos fenômenos naturais e humanos.

### 2. Compreensão dos fenômenos espaciais nas escalas local, regional, nacional e global

- 2.1 Fatores geográficos de ordem física e biogeográfica na organização do espaço:

- gênese e transformação do relevo;
- características do clima e dinâmica climática;
- bacias hidrográficas e sua utilização;
- tipos de vegetação e de solos;
- domínios morfoclimáticos.

2.2 Processos de formação e de transformação das paisagens e dos territórios, tendo em vista os fatores geográficos de ordem humana e econômica:

- distribuição e dinâmica da população;
- organização do espaço agrário;
- organização do espaço industrial: processos e dinâmica atual;
- urbanização, organização do espaço e funções urbanas;
- produção de conhecimentos, transformações tecnológicas e o mundo do trabalho;
- organização espacial das redes de comunicação e das atividades comerciais;
- a questão ambiental nos meios rural e urbano.

### **3. Contextualização sociocultural e geografia política**

3.1 Os blocos de poder e as configurações territoriais.

3.2 Desigualdades regionais.

3.3 Globalização da economia.

3.4 O papel das diferentes culturas na organização do espaço geográfico.

## **HISTÓRIA**

A Lei Estadual número 15918/2008, de 12/08/2008, exige que pelo menos 20% das questões de história sejam sobre o Paraná. Essas questões podem também incluir atualidades sobre o Paraná.

### **1. Antiguidade Ocidental Greco-Romana**

- 1.1 Democracia, cidadania e escravidão.
- 1.2 Cultura da pólis.
- 1.3 A expansão romana e a política imperial.
- 1.4 A crise do século III d.C.

### **2. O Ocidente na Idade Média**

- 2.1 A sociedade feudal.
- 2.2 A economia medieval.
- 2.3 O Estado e a Igreja.
- 2.4 Cultura e saber.

### **3. História Moderna e Contemporânea**

- 3.1 A crise da sociedade medieval e o nascimento do mundo moderno.
- 3.2 As transformações históricas na Europa Ocidental no fim da Idade Média e a formação dos Estados Nacionais.
- 3.3 As grandes navegações e a revolução comercial a partir do século XV.
- 3.4 O Renascimento, a reforma religiosa e a revolução científica.
- 3.5 A colonização nas Américas e o Mercantilismo.
- 3.6 As sociedades indígenas e o impacto das invasões conquistadoras.
- 3.7 As revoluções burguesas na Inglaterra e na França.
- 3.8 A Revolução Industrial e o desenvolvimento do capitalismo.
- 3.9 O liberalismo e o pensamento protecionista nos séculos XVIII e XIX.
- 3.10 A crise dos impérios coloniais e o processo de independência nas Américas.
- 3.11 Conservadorismo, nacionalismo e socialismo no século XIX.
- 3.12 Os Estados Unidos: formação socioeconômica, expansão territorial, guerra civil e industrialização.
- 3.13 A América Latina no século XX.
- 3.14 As grandes guerras e as revoluções no século XX.
- 3.15 A ordem burguesa, a democracia liberal e o totalitarismo no século XX.
- 3.16 A nova ordem internacional: guerra fria, crise do socialismo e do Estado do Bem-Estar Social nos séculos XX e XXI.
- 3.17 Os movimentos sociais nos séculos XX e XXI.
- 3.18 Globalização, blocos econômicos, neoliberalismo, meio ambiente e desenvolvimento tecnológico.
- 3.19 África e Ásia: escravidão, colonização, descolonização e conflitos regionais.
- 3.20 O terrorismo no século XXI e os conflitos internacionais.

### **4. História do Brasil**

- 4.1 O período colonial: economia, política, sociedade e cultura.
- 4.2 O período imperial (1822-1889): economia, política, sociedade e cultura.
- 4.3 A instalação da ordem republicana: economia, política, sociedade e cultura.

- 4.4 A consolidação da república oligárquica.
- 4.5 A crise dos anos 1920 e o governo Vargas: economia, política, sociedade e cultura.
- 4.6 Estado e sociedade no período populista.
- 4.7 O golpe de 1964 e a militarização da sociedade.
- 4.8 A redemocratização da sociedade e os novos movimentos sociais.
- 4.9 Economia, política, sociedade e cultura no Brasil do século XXI.

## 5. História do Paraná

- 5.1 Da colonização aos dias atuais: questões indígenas, cultura, relações de trabalho, movimentos populacionais, conflitos sociais e relações econômicas.

## LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS, FRANCÊS E ESPANHOL

A prova de língua estrangeira terá como objetivo avaliar a capacidade do candidato para a compreensão de texto(s) escrito(s) em língua estrangeira. Espera-se do candidato o conhecimento de um vocabulário fundamental e dos aspectos gramaticais básicos da língua estrangeira, com conhecimentos de estratégias de leitura, como a compreensão do sentido global do texto, a localização de ideias centrais no texto, a identificação de palavras cognatas. Tais conhecimentos serão verificados a partir de um ou mais textos de padrão contemporâneo. Os textos que integrarão a prova não privilegiarão área alguma de conhecimento.

A prova será constituída de questões de compreensão textual e questões de gramática e de vocabulário pertinentes ao(s) texto(s). As questões de compreensão textual exigem familiaridade com diferentes tipos de texto e conhecimento dos recursos expressivos da língua. As questões gramaticais baseiam-se nos programas dos Ensinos Fundamental e Médio.

## LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Língua Portuguesa terá como objetivo avaliar a capacidade de o candidato ler e interpretar textos de diferentes níveis de linguagem, perceber as relações estruturais da modalidade culta escrita (o sistema ortográfico vigente, as relações morfosintáticas e semânticas entre os fatos da língua), estabelecer relações entre os textos e os contextos a que se referem, bem como reconhecer o emprego de recursos linguísticos utilizados na sua organização. Para tanto, a prova contemplará questões de leitura e interpretação e questões gramaticais, a partir do(s) texto(s) selecionado(s).

### 1. Fonética e Fonologia de Língua Portuguesa

### 2. Ortografia

### 3. Morfologia

- 3.1 Classes de palavras: flexão nominal de gênero, de número e de grau; flexão verbal regular e irregular.

### 4. Sintaxe

- 4.1 Concordância nominal e verbal.
- 4.2 Regência nominal e verbal.
- 4.3 Colocação de pronomes.
- 4.4 Uso do acento grave indicativo de crase.
- 4.5 Análise sintática.
- 4.6 Funções das palavras *que* e *se*.

### 5. Emprego de Sinais de Pontuação

### 6. Semântica

- 6.1 Homonímia, paronímia, sinonímia, antonímia, denotação e conotação.

### 7. Estilística

- 7.1 Figuras e vícios da linguagem.

### 8. Funções de Linguagem

### 9. Variação Linguística

### 10. Função Textual dos Vocábulos

### 11. Estudo de Texto

## LITERATURAS EM LÍNGUA PORTUGUESA

As obras que constam deste programa deverão ser lidas integralmente, e essa leitura, juntamente com o conhecimento técnico solicitado a seguir, serão cobrados nas questões de Literatura. Observar que a indicação de uma lista de obras específicas não impede que outros autores e/ou obras importantes da Literatura sejam solicitados na prova.

O candidato deverá conhecer algumas noções fundamentais a respeito de:

- gêneros literários;
- figuras de linguagem (especialmente metáfora), simbologia, tensão, criação de expectativa e ironia;
- na narrativa: elementos como tempo, espaço, personagem, narrador, foco narrativo, intriga, clímax, desfecho, caracterização;
- na poesia: versificação, metrificação, rima, ritmo, sonoridade;
- periodização literária: principais autores e características de cada escola e/ou período da Literatura Brasileira;
- Literatura como manifestação da sociedade e da Cultura Brasileiras.

A lista de obras literárias é divulgada com antecedência e periodicamente sofre mudança em, aproximadamente, metade das obras sugeridas para leitura. A seguir, apresenta-se a lista das obras literárias indicadas para este Concurso Vestibular.

Obras	Autores
<i>Contos Novos</i>	<i>Mário de Andrade</i>
<i>Dom Casmurro</i>	<i>Machado de Assis</i>
<i>Melhores poemas</i>	<i>Gonçalves Dias</i>
<i>Melhores poemas</i>	<i>João Cabral de Melo Neto</i>
<i>Melhores poemas</i>	<i>Manuel Bandeira</i>
<i>O calor das coisas</i>	<i>Nélida Piñon</i>
<i>O cobrador</i>	<i>Rubem Fonseca</i>
<i>Poemas escolhidos</i>	<i>Cláudio Manuel da Costa</i>
<i>Senhora</i>	<i>José de Alencar</i>
<i>Triste fim de Policarpo Quaresma</i>	<i>Lima Barreto</i>

## MATEMÁTICA

### 1. Conjuntos Numéricos

- 1.1 Números naturais e números inteiros; números primos e compostos; divisibilidade, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; princípio da indução finita.
- 1.2 Números racionais e irracionais, operações e propriedades; ordem, valor absoluto, desigualdades e intervalos no conjunto dos números reais; representação decimal de frações ordinárias; dízimas periódicas e sua conversão em frações ordinárias; sistemas de numeração de base qualquer; conversão de números de um sistema a outro.
- 1.3 Números complexos: representação e operações nas formas algébrica e trigonométrica; raízes complexas da unidade e fórmula de De Moivre.
- 1.4 Sequências numéricas, progressões aritméticas e progressões geométricas, noção de limite de sequências infinitas, soma dos termos da série geométrica infinita.

### 2. Razões e Proporções

- 2.1 Razões e Proporções; divisão proporcional; regras de três simples e composta; porcentagem; médias (aritmética e geométrica); juros simples e descontos simples.

### 3. Funções

- 3.1 Noção de função; construção de funções; funções crescentes e decrescentes.
- 3.2 Domínio, conjunto-imagem e gráfico; translação de gráficos.
- 3.3 Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras.
- 3.4 Tipos de funções: linear, afim, quadrática, exponencial e logarítmica.
- 3.5 Máximos ou mínimos da função quadrática.
- 3.6 Operações com funções: adição, multiplicação por número real, produto, quociente, composição e inversão.
- 3.7 Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.

### 4. Polinômios

- 4.1 Conceitos, grau e propriedades fundamentais; identidade de polinômios; adição, subtração, multiplicação e divisão de polinômios; algoritmo de Briot-Ruffini.
- 4.2 Fatoração, produtos notáveis e resto da divisão de um polinômio por  $x \pm a$ .

**5. Equações Algébricas**

- 5.1 Definições, conceito de raiz, multiplicidade de raízes; equações e inequações do 1.º e 2.º graus; sistema de equações do 1.º e 2.º graus; equação e trinômio do segundo grau, fórmula de Bhaskara; Teorema Fundamental da Álgebra; decomposição de um polinômio em fatores irredutíveis (do 1.º e 2.º graus).
- 5.2 Relação entre coeficientes e raízes; pesquisa de raízes racionais; raízes reais e complexas.

**6. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares**

- 6.1 Conceito e elementos característicos de uma matriz; adição e multiplicação de matrizes, multiplicação de número por matriz; conceito e cálculo da inversa de uma matriz quadrada.
- 6.2 Determinante de uma matriz quadrada, propriedades e aplicações; regra de Cramer.
- 6.3 Matrizes associadas a um sistema de equações lineares; resolução e discussão de um sistema linear.

**7. Análise Combinatória e Probabilidades**

- 7.1 Problemas de contagem.
- 7.2 Combinações; arranjos simples; permutações simples e com repetições; binômio de Newton.
- 7.3 Conceito de probabilidade e de espaços amostrais; resultados igualmente prováveis.
- 7.4 Probabilidade da união e da intersecção de dois eventos em espaços amostrais finitos.
- 7.5 Probabilidade condicional e eventos independentes.
- 7.6 Noções de Estatística: distribuição de frequência (média e mediana).

**8. Geometria Plana**

- 8.1 Congruência de figuras geométricas; congruência de triângulos; os casos clássicos de congruência.
- 8.2 O postulado das paralelas; duas paralelas cortadas por uma transversal; feixe de paralelas cortadas por transversais; Teorema de Tales; semelhança de triângulos.
- 8.3 Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares, circunferência e círculo; Teorema de Pitágoras.
- 8.4 Área de triângulos e de quadriláteros; área de polígonos regulares; área do círculo e do setor circular.

**9. Geometria Espacial**

- 9.1 Retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularismo de retas e de planos, retas reversas.
- 9.2 Prismas, pirâmides e respectivos troncos; cálculo de áreas e de volumes; poliedros regulares.
- 9.3 Cilindro, cone, tronco de cone e esfera; cálculo de áreas e de volumes.

**10. Trigonometria**

- 10.1 Arcos e ângulos: medidas em graus e em radianos, relações de conversão.
- 10.2 Funções trigonométricas: domínio, conjunto-imagem, gráficos, período e paridade; cálculo dos valores das funções trigonométricas em  $\frac{\pi}{6}$ ,  $\frac{\pi}{4}$ ,  $\frac{\pi}{3}$  radianos e outros ângulos notáveis.
- 10.3 Identidades trigonométricas fundamentais; fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissetção de arcos; transformações de somas de funções trigonométricas em produtos.
- 10.4 Equações trigonométricas e inequações trigonométricas.
- 10.5 Lei dos senos e lei dos cossenos; resolução de triângulos.

**11. Geometria Analítica**

- 11.1 Coordenadas cartesianas; equações e gráficos; distância entre dois pontos.
- 11.2 Estudo da equação da reta: coeficiente angular (inclinação ou declividade de uma reta), coeficiente linear; reta na forma geral; reta na forma segmentária; intersecção de retas; retas paralelas e perpendiculares; feixe de retas; distância de um ponto a uma reta; área de um triângulo.
- 11.3 Equação da circunferência; tangentes a uma circunferência; condição para que uma dada equação represente uma circunferência: identificação do raio e do centro de uma circunferência de equação dada.

**QUÍMICA****1. Matéria e Energia**

- 1.1 Estados físicos; substâncias simples e compostas; misturas homogêneas e heterogêneas; elementos químicos; compostos químicos e simbologia química.

**2. Átomos, Moléculas e Íons**

- 2.1 Massas atômica, molecular e molar; volumes atômico, molecular e molar; número de Avogadro.

**3. Gases**

- 3.1 Estudo dos gases e noções gerais da teoria cinética dos gases.

**4. Estrutura do Átomo**

- 4.1 Modelos atômicos; números atômico e de massa; isótopos, isóbaros e isótonos; fenômenos radiativos; aplicações.

## 5. Configuração Eletrônica

5.1 Orbitais atômico e molecular; configuração geométrica dos orbitais s e p; potencial de ionização; afinidade eletrônica e eletronegatividade.

## 6. Classificação Periódica dos Elementos Químicos

6.1 Periodicidade das propriedades; períodos e famílias; classificação dos elementos.

## 7. Ligação Química e Estrutura Molecular

7.1 Ligações covalente, iônica e metálica; polaridade e momento dipolar; hibridização sp, sp<sup>2</sup> e sp<sup>3</sup>; geometria molecular; propriedades gerais das substâncias moleculares, iônicas e metálicas.

## 8. Funções Inorgânicas

8.1 Ácidos, bases, sais e óxidos: nomenclatura, propriedades físicas, químicas e aplicações; ácidos e bases segundo Arrhenius, Brønsted-Lowry e Lewis.

## 9. Reações Químicas

9.1 Tipos principais; balanceamento, cálculos estequiométricos e número de oxidação.

## 10. Soluções

10.1 Conceito; classificação; concentração; titulometria; indicadores; noções de colóides; propriedades coligativas.

## 11. Termoquímica

11.1 Calores de reação; fenômenos energéticos e suas aplicações.

## 12. Cinética Química

12.1 Velocidade das reações químicas e os fatores que a influenciam; catálise e energia de ativação.

## 13. Equilíbrio Químico

13.1 Conceito; constantes de equilíbrio; lei da ação das massas; princípio de Le Châtelier e deslocamento do equilíbrio.

## 14. Equilíbrio Iônico

14.1 Conceito; equilíbrio iônico da água (pH e pOH); hidrólise; soluções-tampão; produto de solubilidade; grau e constante de ionização.

## 15. Eletroquímica

15.1 Potencial de oxi-redução; pilhas; eletrólise e leis de Faraday.

## 16. Cadeias Carbônicas e suas Classificações

## 17. Funções Orgânicas

17.1 Conceito, classificação e nomenclatura.

## 18. Isomeria Plana e Espacial

18.1 Quiralidade, configuração e conformação.

## 19. Efeitos Indutivo e de Ressonância

## 20. Tipos de Reações Orgânicas

20.1 Substituição; adição; eliminação; oxidação; redução; saponificação; desidratação e polimerização.

## 21. Aromaticidade e Regra de Hückel

## 22. Propriedades Físicas, Químicas e Aplicações de

22.1 Hidrocarbonetos aromáticos e alifáticos;  
22.2 Haletos de alquila e arila;  
22.3 Álcoois e fenóis;  
22.4 Éteres;  
22.5 Aldeídos e cetonas;  
22.6 Ácidos carboxílicos e seus derivados;  
22.7 Aminas.

## 23. Noções de Química Aplicada

23.1 Tratamento de água e de esgoto; poluição; polímeros; alimentos; agroquímica e petróleo.

## REDAÇÃO

A prova de Redação exige do candidato a produção de dois a quatro textos em determinados gêneros textuais. A lista dos gêneros textuais é divulgada com antecedência e, periodicamente, sofre mudança, mantendo parte dos gêneros textuais solicitados. A prova de redação é o principal instrumento de avaliação da capacidade de pensar, compreender e de expressar-se por escrito sobre um determinado assunto, além de avaliar o domínio e o conhecimento dos mecanismos da língua culta.

A seguir, apresenta-se a lista dos gêneros textuais que poderão ser solicitados para a produção da redação neste Concurso Vestibular.

- **Artigo de opinião.**
- **Carta de reclamação.**
- **Carta do leitor.**
- **Conto.**
- **Fábula.**
- **Notícia.**
- **Relato.**
- **Reportagem.**
- **Resposta argumentativa.**
- **Resposta interpretativa.**
- **Resumo.**
- **Texto instrucional.**

## SOCIOLOGIA

### 1. O surgimento da Sociologia

- 1.1 A consolidação do capitalismo e as revoluções dos séculos XVII e XVIII
- 1.2 A constituição da perspectiva sociológica e a análise da sociedade capitalista

### 2. Instituições sociais e as relações entre indivíduo e sociedade

- 2.1 Família
- 2.2 Religião
- 2.3 Escola
- 2.4 Estado

### 3. O trabalho e a produção social do mundo

- 3.1 Classes sociais
- 3.2 Estratificação social
- 3.3 As relações de trabalho em diferentes sociedades
- 3.4 Modos de produção
- 3.5 Transformações no mundo do trabalho

### 4. Poder, Política e Estado

- 4.1 Formação e transformações do Estado Moderno
- 4.2 Formação e transformações do Estado Brasileiro
- 4.3 Política e Sociedade: ideologia, dominação, representações de poder, cidadania e movimentos sociais

### 5. Desenvolvimento Econômico

- 5.1 As transformações nos espaços urbano e rural
- 5.2 Desigualdades regionais
- 5.3 Desigualdades sociais

### 6. Diversidade Étnica

- 6.1 Cultura
- 6.2 Identidades
- 6.3 Grupos étnicos

### 7. Cultura midiática e relações sociais

- 7.1 Indústria cultural e cultura de massa
- 7.2 Gostos e estilos de vida
- 7.3 Culturas erudita e popular

## Matrícula e chamadas subsequentes

As informações constantes nas páginas 36 a 45 são de responsabilidade da Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA).

Para maiores esclarecimentos, procurar a Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), no Bloco 109, câmpus sede, em Maringá, ou pelos telefones (44) 3011-4574, (44) 3011-4472 e (44) 3011-4241, no seguinte horário de atendimento: das 08h às 11h20min e das 13h30min às 17h; ou pelo *site*: [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br) ou *e-mail*: [sec-aca@uem.br](mailto:sec-aca@uem.br).

**Atenção Candidato!** Não basta ser aprovado no Concurso Vestibular. É preciso ficar atento aos prazos e horários para solicitar vaga e formalizar sua matrícula.

**O processo de matrícula e o acompanhamento das chamadas subsequentes são de inteira responsabilidade do candidato, que deve atentar-se às orientações e à escala de matrícula constantes neste Manual. A UEM não envia comunicado algum aos candidatos classificados referente à solicitação de vagas nem convoca nominalmente candidatos subsequentes. Leia atentamente os procedimentos.**

**A solicitação de vagas nas chamadas subsequentes obedece a prazos e horários preestabelecidos. Observar a escala de matrícula e de solicitação de vagas no item 13, página 44.**

Todos os procedimentos a serem seguidos pelos candidatos referentes à matrícula de aprovados no limite das vagas (1.<sup>a</sup> chamada) e a chamadas para solicitação de vagas (2.<sup>a</sup> e demais chamadas), a publicação de editais, de calendário de matrícula e de solicitação de vagas são efetuados exclusivamente via internet, no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br). A matrícula e a solicitação de vaga são concretizadas somente com a geração do Comprovante de Matrícula e Comprovante de Solicitação de Vaga pelo sistema, **sendo recomendadas a gravação e impressão.**

A UEM não se responsabiliza por solicitações de vaga e matrículas não recebidas e não registradas por motivos de ordem técnica em computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ou a geração e a impressão de Comprovante de Matrícula e de Solicitação de Vaga. A UEM mantém controle sobre os acessos ao sistema e à conectividade da rede de comunicação nos prazos e nos horários estabelecidos para matrícula e solicitação de vaga.

Os procedimentos e as orientações para matrícula e a documentação necessária são diferenciados para os candidatos classificados no PAS-UEM, no Concurso Vestibular nas vagas do Sistema Universal (vagas gerais) e para os candidatos classificados nas vagas do Sistema de Cotas Sociais (vagas específicas). Fiquem atentos!

De acordo com o disposto na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibida a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em curso diferente em uma ou mais instituição pública de educação superior em todo o território nacional. Constatada a matrícula simultânea, a UEM procederá ao cancelamento da matrícula na forma da lei. O artigo 41 do Regimento Geral da UEM veda a matrícula simultânea em mais de um curso de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu*, mesmo que em turno e *campi* diferentes.

### 1. Orientações gerais sobre o sistema de matrícula e chamadas de subsequentes do Sistema Universal e do Sistema de Cotas Sociais

1.1 A convocação e a matrícula de candidatos aprovados no Concurso Vestibular da UEM obedecem a vários procedimentos, **sempre via internet.**

1.2 Com a publicação do resultado do Concurso Vestibular, ficam convocados os candidatos classificados no Sistema Universal e no Sistema de Cotas Sociais até o limite de vagas ofertadas em cada sistema para o curso e polo correspondentes à **1.<sup>a</sup> chamada**. Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula no prazo estabelecido para esta chamada. Aquele que não efetuar matrícula perderá o direito à vaga.

1.3 As vagas dos candidatos convocados na **1.<sup>a</sup> chamada** que não efetivarem matrícula serão publicadas na **2.<sup>a</sup> chamada**, para manifestação de interesse dos candidatos classificados como subsequentes. São disponibilizadas também as vagas daqueles que efetuarem o cancelamento de matrícula, via internet, até o dia anterior ao da publicação do Edital da **2.<sup>a</sup> chamada**. As vagas serão discriminadas em separado: vagas do Sistema Universal e vagas do Sistema de Cotas Sociais.

1.4 Para a **3.<sup>a</sup> e demais chamadas** serão observados os mesmos procedimentos do item 1.3, sempre que ocorrer vaga no curso e polo e o prazo máximo para a última chamada de subsequentes, previsto no calendário acadêmico e de matrícula.

1.5 Os candidatos subsequentes da **2.<sup>a</sup> e demais chamadas** deverão efetuar solicitação de vaga nos dias e nos horários estabelecidos para cada chamada e ficar atentos às orientações e aos prazos para solicitação de vaga contidos

neste Manual. Os candidatos classificados deverão efetuar solicitação de vaga **em todas as chamadas em que desejarem concorrer**. Estarão aptos a cada chamada os candidatos cujas classificações sejam posteriores à do último candidato matriculado. A ocupação das vagas na 2.<sup>a</sup> e demais chamadas obedece à ordem de classificação geral do candidato no Concurso Vestibular, dentre os que solicitaram vaga na respectiva chamada.

- 1.6 Caso não existam candidatos em lista de espera do Sistema de Cotas Sociais, as vagas serão ocupadas por candidatos do Sistema Universal, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação geral publicada na divulgação do resultado do Concurso Vestibular.
- 1.7 Preenchidas as vagas do Sistema de Cotas Sociais, o candidato classificado em lista de espera continua a concorrer, também, às vagas do Sistema Universal, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação geral, publicada na divulgação do resultado do Concurso Vestibular.
- 1.8 O candidato apto para matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais que não efetivá-la será eliminado da condição de cotista, passando a integrar apenas a lista geral para convocações de subsequentes, observada a classificação geral, publicada na divulgação do resultado do Concurso Vestibular.
- 1.9 Todo candidato que efetuar matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais terá sua documentação aferida por uma comissão devidamente instituída. Em caso de indeferimento por parte da comissão, o candidato será eliminado do concurso e não poderá retornar à lista do Sistema Universal.
- 1.10 O candidato do Sistema Universal e do Sistema de Cotas Sociais, classificado como subsequente, no limite das vagas publicadas na lista geral, que deixar de efetuar a solicitação de vaga em chamada que o habilitaria a ser matriculado ou que não efetuar sua matrícula perderá o direito à vaga de subsequente, ficando eliminado do processo de convocações nas chamadas posteriores.

## **2. Informações auxiliares sobre a documentação para matrícula dos candidatos do Sistema Universal e do Sistema de Cotas Sociais**

- 2.1 Se o candidato aprovado já for aluno da UEM, exceto formado, deverá providenciar o cancelamento de sua matrícula no curso anterior e encaminhar, no envelope de matrícula, cópia ou número do seu Registro Acadêmico – RA – e o comprovante de cancelamento de matrícula. Deverá encaminhar o “Requerimento de Matrícula” devidamente assinado e com fotografia colada no local indicado, além de outra fotografia para emissão do cartão de Registro Acadêmico, ficando dispensado da apresentação dos demais documentos, exceto os documentos específicos para candidatos do Sistema de Cotas Sociais.
- 2.2 **É obrigatório o envio da documentação de matrícula no prazo previsto**, sendo permitido o encaminhamento posterior de alguns documentos (exceto os específicos do Sistema de Cotas Sociais, a cópia do documento de identidade e o comprovante de conclusão do Ensino Médio), desde que preenchido, no sistema de matrícula, o Termo de Compromisso de Documentação Pendente. Nesse termo é fixada a data máxima para encaminhamento e regularização de documentação pendente, sendo cancelada a matrícula daqueles que não cumprirem essa exigência.
- 2.3 Exceto para candidatos do Sistema de Cotas Sociais, o histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente pode ser substituído, temporariamente, por fotocópia autenticada de um dos seguintes documentos, devendo o candidato apresentá-lo no prazo estabelecido, sob pena de anulação da matrícula:
  1. diploma registrado do Ensino de 2.<sup>o</sup> grau com habilitação profissional ou Ensino Médio profissionalizante, ou diploma de curso superior;
  2. certificado/atestado/declaração de conclusão do Ensino Médio, expedido pelo colégio;
  3. histórico escolar de curso superior ou declaração/atestado de conclusão de curso superior.
- 2.4 Título de Eleitor e documento militar não são necessários para a matrícula. Porém, as informações desses documentos devem ser cadastradas diretamente no sistema de matrícula Cadastro de Dados Pessoais.
- 2.5. O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar:
  1. Cédula de Identidade de Estrangeiro, emitida pela autoridade brasileira, válida à data da matrícula (uma fotocópia autenticada);
  2. duas fotografias 3x4 recentes: uma deve ser colada no Requerimento de Matrícula e outra encaminhada à DAA juntamente com a documentação de matrícula;
  3. Certidão de Nascimento ou de Casamento com tradução em língua portuguesa (uma fotocópia autenticada);
  4. documento de conclusão de escolaridade equivalente ao Ensino Médio, no Brasil, ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior (exceto países membros do Mercosul), fornecida por estabelecimento de ensino autorizado pelo Conselho Estadual de Educação (uma fotocópia autenticada).

- 2.6 De acordo com o disposto no Decreto Federal n.º 2.726, de 10/08/98, os estudos concluídos nos Estados-Parte do Mercosul (República Argentina, República do Paraguai e República Oriental do Uruguai), em instituições oficialmente reconhecidas por cada um dos Estados-Parte, são declarados equivalentes ao Ensino Médio no Brasil. A mesma orientação se aplica aos estudos realizados na República da Bolívia e na República do Chile, conforme dispõe o Decreto Legislativo n.º 216, de 30/6/2004, do Congresso Nacional Brasileiro.
- 2.7 O candidato de nacionalidade brasileira que tenha realizado estudos no exterior deverá apresentar declaração de equivalência de estudos de nível médio ou declaração de que está em processo de revalidação, fornecida por estabelecimento de ensino autorizado pelo Conselho Estadual de Educação.
- 2.8 A DAA e a Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais reservam-se o direito de utilizar, a qualquer tempo, diferentes instrumentos para aferir as informações prestadas pelo candidato ou exigir deste a comprovação da veracidade de suas declarações ou informações prestadas.
- 2.9 Qualquer cidadão, candidato ou não, também poderá suscitar dúvida quanto às declarações ou às informações prestadas por candidato ao Sistema de Cotas Sociais, mediante manifestação consubstanciada, encaminhada por escrito à Pró-Reitoria de Ensino.
- 2.10 No caso de decisão do Pró-Reitor de Ensino ou de dúvida suscitada por terceiros, quanto ao enquadramento de candidato no Sistema de Cotas Sociais, é assegurado ao candidato cuja matrícula é questionada o direito de apresentar documentação idônea que comprove a veracidade de suas declarações. A não apresentação de documento que satisfaça a condição de cotista no prazo de 3 (três) dias a partir da notificação implica a perda do direito de ingresso e o cancelamento de matrícula no Sistema de Cotas Sociais.
- 2.11 Os candidatos classificados no Sistema de Cotas Sociais devem comprovar, no ato de matrícula, que:
1. cursaram todas as séries do Ensino Fundamental e Ensino Médio completamente em escola(s) da rede pública de ensino do território nacional;
  2. não são portadores de diploma de curso superior;
  3. são provenientes de grupo familiar cuja renda bruta mensal *per capita* não exceda o valor de 1,5 (um e meio) salário mínimo, tendo como referência o salário mínimo nacional vigente à época da inscrição ao Concurso Vestibular;
  4. em caso de pertencerem a grupo familiar que possua bens patrimoniais, estes devem ser compatíveis com a renda declarada e não devem ultrapassar o limite de 30% do valor monetário estabelecido pela Receita Federal do Brasil para obrigatoriedade de entrega da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física;
  5. têm despesas básicas familiares mensais compatíveis com a renda declarada.

### 3. Sistema de matrícula e chamadas subsequentes de candidatos classificados no Sistema Universal – 1.ª e demais chamadas

- 3.1 A matrícula é efetuada **exclusivamente pela internet**, no endereço eletrônico **[www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br)**. O candidato deverá ficar atento ao Calendário de Matrícula da 1.ª chamada e de Solicitação de Vaga para a 2.ª e demais chamadas, publicado neste Manual e em editais da DAA no endereço eletrônico de matrícula. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá, no prazo e nos horários estabelecidos, proceder da seguinte forma:
1. acessar o endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br);
  2. tomar ciência das normas, orientações e prazos contidos neste Manual;
  3. clicar no *link* próprio para matrícula de aprovados no Concurso Vestibular;
  4. digitar o número de inscrição no Concurso Vestibular, a data de nascimento e o número do documento de identidade ou do documento informado no ato da inscrição no Concurso Vestibular e clicar em confirmar;
  5. preencher o Formulário de Cadastro de Dados Pessoais;
  6. imprimir os Termos de Responsabilidade de documentação pendente, se for o caso;
  7. imprimir o Requerimento de Matrícula; assinar e colar fotografia no local indicado, para encaminhamento com os demais documentos à DAA;
  8. imprimir as Etiquetas de Endereçamento, para encaminhamento da documentação de matrícula à DAA. A colagem da etiqueta no envelope é obrigatória, mesmo que em envelopes de Sedex, em função do código de barras para identificação do candidato;
  9. imprimir o comprovante de Registro e Matrícula;
  10. imprimir o Termo de Compromisso Educacional.
- 3.2 **Atenção:** a matrícula só será concretizada com a geração do comprovante de Registro e Matrícula, sendo recomendada a sua impressão.

#### 4. Documentação para matrícula de candidatos classificados no Sistema Universal – 1.<sup>a</sup> e demais chamadas

4.1 Concluída a efetivação da matrícula, via internet, e de posse das etiquetas de endereçamento (item 3.1, 8), o candidato deverá encaminhar, até a data estabelecida, via correio ou por outra forma de postagem, em envelope lacrado, **sempre com comprovante de encaminhamento**, a seguinte documentação à DAA:

1. Requerimento de Matrícula impresso pelo sistema, devidamente assinado e com uma fotografia 3x4 recente colada no espaço indicado;
2. uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;
3. uma fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
4. uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
5. uma fotocópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente contendo carga horária e nota das disciplinas de todas as séries, com certificado de conclusão do curso. Se o certificado de conclusão não constar do verso do histórico escolar, deverão ser encaminhados o histórico e o certificado separadamente;
6. Termo de Compromisso de Documentação Pendente, no caso de o candidato não estar de posse de algum documento. O referido termo é gerado pelo sistema e deverá ser impresso e assinado;
7. uma fotografia 3X4 recente para expedição do cartão de Registro Acadêmico.

4.2 A colagem da etiqueta no envelope com a documentação é obrigatória, mesmo que em envelopes de Sedex, em função do código de barras para identificação do candidato.

#### 5. Sistema de matrícula e chamadas subsequentes de candidatos classificados no Sistema de Cotas Sociais – 1.<sup>a</sup> e demais chamadas

5.1 A matrícula é efetuada **exclusivamente pela internet**, no endereço eletrônico **www.daa.uem.br**. O candidato deverá ficar atento ao Calendário de Matrícula da 1.<sup>a</sup> chamada e de Solicitação de Vaga para a 2.<sup>a</sup> e demais chamadas, publicado neste Manual e em editais da DAA no endereço eletrônico de matrícula. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá, no prazo e nos horários estabelecidos, proceder da seguinte forma:

1. acessar o endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br) e clicar no *link* referente à solicitação;
2. tomar ciência das normas, orientações e prazos contidos no edital referente à chamada, no Manual de Matrícula e sobre o Sistema de Cotas Sociais;
3. digitar o número da inscrição no Concurso Vestibular, a data de nascimento e o número do documento de identidade ou do documento informado no ato da inscrição no Concurso Vestibular. Clicar em confirmar;
4. preencher o Formulário de Cadastro de Dados Pessoais;
5. preencher o Formulário Grupo Familiar, informando todas as pessoas que residem em seu domicílio, inclusive as crianças, definindo, assim, o seu grupo familiar, para efeito de composição da renda familiar mensal *per capita*;
6. preencher o Formulário de Informações Socioeconômicas;
7. imprimir o Formulário de Informações Socioeconômicas;
8. imprimir o Formulário Grupo Familiar;
9. imprimir o Requerimento de Matrícula; assinar e colar fotografia no local indicado, para encaminhamento com os demais documentos à DAA;
10. imprimir os Termos de Responsabilidade de documentação pendente, se for o caso;
11. imprimir as Etiquetas de Endereçamento, para encaminhamento da documentação de matrícula e comprovação de renda à DAA;
12. imprimir o comprovante de Registro e Matrícula;
13. imprimir o Termo de Compromisso Educacional.

5.2 **Atenção:** a matrícula só será concretizada com a geração do comprovante de Registro e Matrícula, sendo recomendada a sua impressão. O candidato deve estar ciente de que a efetivação da matrícula será objeto de análise pela Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais, podendo ser homologada ou não.

5.3 Para efetuar a matrícula, o candidato classificado no Sistema de Cotas Sociais deverá cumprir e comprovar os seguintes requisitos:

1. ter cursado todas as séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio completamente em escola(s) da rede pública de ensino do território nacional:
  - a) consideram-se escolas da rede pública de ensino aquelas mantidas e administradas pelos governos Federal, Estadual ou Municipal, que ofereçam exclusivamente o ensino gratuito, sendo excluídas as escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, mesmo que mantidas com recursos do poder público;
  - b) o candidato que tiver cursado o Ensino Fundamental ou Médio em escola particular, filantrópica ou confessional, mesmo que na condição de bolsista, não tem direito a concorrer vagas no Sistema de Cotas Sociais.
2. ser proveniente de família cuja renda mensal *per capita* não exceda o valor de 1,5 (um e meio) salário mínimo, tendo como referência o salário mínimo nacional vigente à época da inscrição no Concurso Vestibular. A

comprovação da renda familiar é verificada pela análise da documentação a ser encaminhada pelo candidato até a data estabelecida no calendário de matrículas;

3. não ser portador de diploma de curso superior;
4. em caso do grupo familiar possuir bens patrimoniais, estes devem ser compatíveis com a renda declarada e não devem ultrapassar o limite de 30% do valor monetário estabelecido pela Receita Federal do Brasil para obrigatoriedade de entrega da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física;
5. que o grupo familiar tenha despesas básicas mensais compatíveis com a renda declarada.

## 6. Documentação para matrícula de candidatos classificados no Sistema de Cotas Sociais – 1.<sup>a</sup> e demais chamadas

6.1 Concluída a efetivação da matrícula *on line* e de posse das etiquetas de endereçamento (item 5.1, 11), o candidato deverá encaminhar, até a data estabelecida, via correio ou por outra forma de postagem, em envelope lacrado, **sempre com comprovante de encaminhamento**, a seguinte documentação à DAA:

1. Requerimento de Matrícula impresso pelo sistema, devidamente assinado e com uma fotografia 3x4 recente colada no espaço indicado;
2. uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;
3. uma fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
4. uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
5. uma fotocópia autenticada, ou original, do histórico escolar do Ensino Fundamental com todas as séries concluídas em escola da rede pública de ensino. **A falta desse documento implica o cancelamento da matrícula no Sistema de Cotas Sociais;**
6. uma fotocópia autenticada, ou original, do histórico escolar com certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente com todas as séries concluídas em escola da rede pública de ensino. **A ausência desse documento implica o cancelamento da matrícula no Sistema de Cotas Sociais;**
7. documentação comprobatória do grupo familiar, conforme instruções no item 7 deste Manual;
8. documentação comprobatória da renda familiar, conforme instruções no item 8 deste Manual;
9. uma fotografia 3X4 recente para expedição do cartão de Registro Acadêmico;
10. Termo de Responsabilidade de documentação pendente, no caso de o candidato não estar de posse de algum documento, exceto os referentes aos itens 6.1,5; 6.1,6; 6.1,7 e 6.1,8. O referido Termo é gerado pelo sistema e deve ser impresso e assinado.

6.2 Os históricos escolares a que se referem os itens 6.1, 5 e 6.1, 6 devem comprovar que o candidato cursou integralmente todas as séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio em escolas públicas do território nacional, com indicação do Município e da Unidade Federativa na qual se localiza a instituição de ensino cursada, bem como caracterizar claramente e por extenso o nome da instituição, identificando se esta é pública municipal, ou estadual ou federal.

6.3 No caso de os históricos escolares não apresentarem o nome das instituições de ensino por extenso ou fazerem clara referência da condição pública da instituição, o candidato deve apresentar comprovantes oficiais que indiquem que a instituição é pública municipal, ou estadual ou federal.

6.4 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento das informações solicitadas nos formulários de Informações Socioeconômicas, Grupo Familiar e Cadastro de Dados Pessoais, bem como o envio da documentação solicitada e, por conseguinte, a comprovação da renda familiar, para caracterização da condição de candidato em desvantagem socioeconômica.

6.5 Constatada a irregularidade no histórico escolar do Ensino Fundamental ou no histórico escolar do Ensino Médio, descaracterizando o candidato ao Sistema de Cotas Sociais, fica dispensada a avaliação da documentação quanto à comprovação da renda familiar, sendo, nesse caso, cancelada a matrícula do candidato no Sistema de Cotas Sociais.

6.6 A documentação encaminhada pelo candidato referente à comprovação do grupo e da renda familiar é avaliada pela Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais, para homologação ou não da matrícula, conforme dispõe a Portaria do Gabinete do Reitor/UEM n.º 1.951/2010-GRE, de 23 de dezembro de 2010.

6.7 A apresentação de documentos não idôneos para matrícula ou a prestação de informações falsas no cadastro eletrônico de aluno ou outros meios ilícitos utilizados pelo candidato ou seu representante implicarão, a qualquer época, o cancelamento da matrícula pela DAA, sujeitando-o às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

## 7. Documentos para identificação dos membros do grupo familiar do candidato do Sistema de Cotas Sociais

7.1 Entende-se como **grupo familiar**, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia do candidato que, cumulativamente:

- 1) sejam relacionadas ao candidato pelos seguintes graus de parentesco: a) pai; b) padrasto; c) mãe; d) madrasta; e) cônjuge; f) companheiro(a); g) filho(a); h) enteado(a); i) irmão(ã); j) avô(ó).
- 2) usufruam da renda bruta mensal familiar, desde que: a) para os membros do grupo familiar que possuam renda própria, seus rendimentos brutos individuais sejam declarados na composição da renda bruta mensal familiar; b) para os membros do grupo familiar que não possuam renda própria, a relação de dependência seja comprovada por meio de documentos emitidos ou reconhecidos por órgãos oficiais ou pela fonte pagadora dos rendimentos de qualquer um dos componentes do grupo familiar.

7.2 Entende-se como **renda bruta mensal familiar** a soma de todos os rendimentos auferidos por todos os membros do grupo familiar, composta do valor bruto de salários, proventos, vale alimentação, gratificações eventuais ou não, gratificações por cargo de chefia, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e quaisquer outros, de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato. Da renda bruta mensal familiar pode ser abatido somente o montante pago a título de pensão alimentícia, exclusivamente no caso de decisão judicial que assim o determine. Caso o grupo familiar informado se restrinja ao próprio candidato, esse deve comprovar percepção de renda própria que suporte seus gastos, condizente com seu padrão de vida e de consumo, sob pena de nulidade de sua matrícula. O candidato que informar grupo familiar com o qual não resida terá sua matrícula cancelada.

7.3 Para a **identificação de cada membro do grupo familiar**, são documentos comprobatórios, salvo em caso de dúvida pela Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, um dos seguintes:

1. Carteira de Identidade fornecida pelos órgãos de segurança pública;
2. Carteira do Trabalho e Previdência Social – CTPS;
3. Certidão de Nascimento, nos casos de crianças que não tenham outro documento de identificação.

7.4 Para a **comprovação de residência**, salvo em caso de dúvida pela Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, pode-se utilizar um dos seguintes documentos:

1. conta de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel);
2. contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone fixo em nome do proprietário do imóvel;
3. declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;
4. fatura de cartão de crédito.

## 8. Documentos para comprovação de renda familiar do candidato do Sistema de Cotas Sociais

8.1 Para a **comprovação da renda familiar**, devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade de cada membro do grupo familiar, podendo a Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, em caso de dúvida, solicitar mais de um documento a quaisquer dos membros do grupo familiar, dentre os seguintes:

1. no caso de **assalariados**:
  - a) seis últimos contracheques, à época da inscrição;
  - b) no caso de desemprego, cópia da Carteira de Trabalho atualizada (foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e a próxima página em branco). Caso esteja recebendo seguro desemprego à época da inscrição, deverá ser apresentado documento que comprove o valor recebido bem como a quantidade de parcelas;
  - c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF – acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
  - d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – registrada e atualizada;
  - e) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
  - f) Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos seis últimos meses.
2. no caso de **atividade rural**:
  - a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF – acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
  - b) Declaração de Imposto Territorial Rural (ITR) da(s) propriedade(s) explorada(s) pelo candidato ou membro do grupo, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
3. para **aposentados e pensionistas**:
  - a) seis últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão à época da inscrição;

- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF – à época da inscrição acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
  - c) extrato de recebimento de aposentadoria ou pensão dos últimos seis meses à época da inscrição, emitido pela Internet no endereço eletrônico <http://www.mpas.gov.br>.
4. para **autônomos e profissionais liberais**:
- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF – acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
  - b) guias de recolhimento ao INSS dos seis últimos meses à época da inscrição, compatíveis com a renda declarada.
5. para **sócios e dirigentes de empresas**:
- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF – e Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ – acompanhadas dos respectivos recibos de entrega à Receita Federal do Brasil;
  - b) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE – dos seis últimos meses à época da inscrição, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC.
6. no caso de **rendimento de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis**:
- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF – acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
  - b) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos à época da inscrição;
  - c) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE – dos seis últimos meses à época da inscrição, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC.
7. no caso de **capitalistas que auferem rendimentos de qualquer modalidade de aplicação financeira**:
- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF – acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
  - b) Comprovante de rendimentos de aplicação financeira, dos últimos seis meses à época da inscrição, emitida pelo agente financeiro.

## 9. Documentos para comprovação dos bens patrimoniais do grupo familiar

- 9.1 Para a comprovação dos bens patrimoniais do grupo familiar, o candidato deverá apresentar relação de bens de próprio punho com declaração de valor, em formulário próprio, acompanhado dos respectivos comprovantes de propriedade, quando for o caso:
- 1. para **imóveis urbanos**:
    - a) cópia da matrícula do Cartório de Registro de Imóveis, atualizada, com prazo máximo de 90 dias à época da inscrição;
    - b) cópia do cadastro do imóvel junto ao município (cadastro do IPTU).
  - 2. para **imóveis rurais**:
    - a) cópia da matrícula do Cartório de Registro de Imóveis, atualizada, com prazo máximo de 90 dias à época da inscrição;
    - b) cópia da Declaração do Imposto Territorial Rural (DITR) do ano anterior com o respectivo recibo de entrega junto à Receita Federal do Brasil.
  - 3. para **veículos automotores**:
    - a) cópia do documento de propriedade emitido pelo DETRAN/DENATRAN.
  - 4. para **tratores e implementos agrícolas**:
    - a) cópia do documento que comprove a propriedade (nota fiscal, recibo ou contrato de aquisição).
  - 5. para **aplicações financeiras** de qualquer natureza:
    - a) cópia do extrato emitido pelo agente financeiro com identificação do montante da aplicação.

## 10. Documentos para comprovação das despesas básicas

- 10.1 Para comprovação das despesas básicas do grupo familiar, o candidato deverá apresentar os três últimos comprovantes de pagamento (à época da inscrição) das despesas com:
- 1. aluguel ou prestação de financiamento da casa própria;
  - 2. parcela mensal de IPTU;
  - 3. condomínio, quando for o caso;
  - 4. energia elétrica;
  - 5. água;
  - 6. telefone residencial.

## **11. Informações complementares sobre a documentação para matrícula dos candidatos do Sistema Universal e do Sistema de Cotas Sociais**

- 11.1 Se o candidato aprovado for aluno ou ex-aluno da UEM, exceto formados, deverá providenciar o cancelamento de sua matrícula no curso anterior e encaminhar, no envelope de matrícula, cópia ou número do seu registro acadêmico – RA –, informando essa situação. Deverá encaminhar o “Requerimento de Matrícula” devidamente assinado e com fotografia colada no local indicado, além de outra fotografia para emissão do cartão de Registro Acadêmico, ficando dispensado da apresentação dos demais documentos, exceto os documentos específicos para candidatos do Sistema de Cotas Sociais.
- 11.2 É obrigatório o envio da documentação de matrícula no prazo previsto, sendo permitido o encaminhamento posterior de alguns documentos (exceto os específicos do Sistema de Cotas Sociais), desde que preenchido, no sistema de matrícula, o Termo de Compromisso de Documentação Pendente. Nesse termo, é fixada a data máxima para encaminhamento e regularização de documentação pendente, sendo cancelada a matrícula daqueles que não cumprirem essa exigência.
- 11.3 Título de Eleitor e documento militar: não há necessidade de encaminhar cópia, porém as informações desses documentos devem ser cadastradas diretamente no sistema de matrícula Cadastro de Dados Pessoais.
- 11.4 O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar:
1. Cédula de Identidade de Estrangeiro, emitida pela autoridade brasileira, válida à data da matrícula (uma fotocópia autenticada);
  2. duas fotografias 3x4 recentes: uma deve ser colada no Requerimento de Matrícula e outra encaminhada à DAA juntamente com a documentação de matrícula;
  3. Certidão de Nascimento ou de Casamento com tradução em língua portuguesa (uma fotocópia autenticada);
  4. documento de conclusão de escolaridade equivalente ao Ensino Médio, no Brasil, ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior (exceto países membros do Mercosul), fornecida por estabelecimento de ensino autorizado pelo Conselho Estadual de Educação (uma fotocópia autenticada).
- 11.5 De acordo com o disposto no Decreto Federal n.º 2.726, de 10/08/98, os estudos concluídos nos Estados-Parte do Mercosul (República Argentina, República do Paraguai e República Oriental do Uruguai), em instituições oficialmente reconhecidas por cada um dos Estados-Parte, são declarados equivalentes ao Ensino Médio no Brasil. A mesma orientação se aplica aos estudos realizados na República da Bolívia e na República do Chile, conforme dispõe o Decreto Legislativo n.º 216, de 30/6/2004, do Congresso Nacional Brasileiro.
- 11.6 O candidato de nacionalidade brasileira que tenha realizado estudos no exterior deverá apresentar declaração de equivalência de estudos de nível médio ou declaração de que está em processo de revalidação, fornecida por estabelecimento de ensino autorizado pelo Conselho Estadual de Educação.
- 11.7 A DAA e a Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais reservam-se o direito de utilizar, a qualquer tempo, diferentes instrumentos para aferir as informações prestadas pelo candidato ou exigir deste a comprovação da veracidade de suas declarações ou informações prestadas.
- 11.8 Os candidatos classificados no Sistema de Cotas Sociais deverão comprovar, no ato de matrícula, os 5 (cinco) requisitos a que se refere o item 5.3. Caso se comprove, em qualquer momento após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios exigidos não são legítimos ou idôneos, ou que o candidato já possui curso superior completo, bens familiares acima do máximo permitido e despesas não compatíveis com a renda do grupo familiar, a matrícula é cancelada. Caso o aluno tenha concluído o curso, seu diploma será considerado inválido pela UEM.

## **12. Procedimentos para solicitação de vaga e matrícula na 2.ª e demais chamadas de candidatos do Sistema Universal e do Sistema de Cotas Sociais**

- 12.1 Realizadas as matrículas da 1.ª chamada, não sendo preenchidas as vagas, essas são publicadas para as *Chamadas de Solicitação de Vaga – 2.ª e demais chamadas* –, para solicitação pelos candidatos classificados como subsequentes. São disponibilizadas também as vagas dos candidatos que efetuarem o cancelamento de matrícula, via internet, até o dia anterior ao da publicação do Edital da 2.ª e demais chamadas, até o prazo previsto no calendário para a última chamada. As vagas são publicadas em separado: vagas do Sistema Universal e vagas do Sistema de Cotas Sociais.
- 12.2 A solicitação de vaga é o ato pelo qual o candidato classificado como subsequente demonstra interesse em concorrer às vagas publicadas na 2.ª e demais chamadas. Podem solicitar vaga os candidatos que tenham classificação posterior à do último candidato habilitado a efetuar matrícula na chamada anterior.
- 12.3 O candidato classificado como subsequente que deixar de solicitar vaga na chamada cuja classificação o habilitaria a efetuar matrícula perderá o direito à vaga e à condição de classificado em lista de espera, sendo eliminado do

processo de solicitação de vaga nas chamadas posteriores. O candidato classificado como subsequente deverá ficar atento aos prazos, sendo necessária a solicitação de vaga em cada chamada, desde que sua classificação seja sempre posterior à do último candidato habilitado à matrícula.

12.4 A ocupação das vagas na 2.<sup>a</sup> e demais chamadas obedece rigorosamente à ordem de classificação do candidato obtida na divulgação do resultado do vestibular. A ordem de classificação do candidato dentre os que solicitarem vaga em qualquer chamada não gera direito à mesma classificação na chamada seguinte.

12.5 Para a solicitação de vaga, o candidato, no prazo e nos horários estabelecidos, deverá proceder da seguinte forma:

1. acessar o endereço eletrônico *www.daa.uem.br*;
2. acessar o relatório de sobra de vagas e verificar a existência de vaga no curso e polo para o qual prestou o Concurso Vestibular;
3. clicar no *link* próprio para solicitação de vaga, no formulário de vagas publicadas;
4. digitar o número da inscrição no Concurso Vestibular, a data de nascimento e o número do documento informado no ato da inscrição no Concurso Vestibular (RG ou outro documento) - clicar em “confirmar”;
5. imprimir ou gravar o comprovante de solicitação de vaga;
6. acompanhar o resultado da solicitação no prazo estabelecido;
7. sendo aprovado, efetuar a matrícula no prazo estabelecido, conforme as orientações do sistema de matrícula e as contidas no Edital da chamada de solicitação de vaga.

12.6 **Atenção:** a solicitação de vaga só será concretizada com a geração do comprovante de Solicitação de Vaga, sendo recomendada a sua impressão.

12.7 No caso de o candidato ter sido classificado nos Concursos Vestibulares de Inverno e de Verão-EAD, existindo vaga, ele pode efetuar solicitação para os dois Concursos Vestibulares e, no caso de aprovação como subsequente nos dois concursos, deve efetuar apenas uma matrícula. Constatada a existência de duas matrículas, mesmo que em cursos, turnos ou *campi* diferentes, a DAA procederá ao cancelamento da matrícula referente ao Vestibular de Inverno.

12.8 No caso de o candidato ter sido classificado no PAS-UEM e nos Concursos Vestibulares de Inverno e/ou de Verão-EAD, existindo vaga, ele pode efetuar solicitação para todos os processos e, no caso de aprovação como subsequente nesses processos, deve efetuar apenas uma matrícula. Constatada a existência de mais de uma matrícula, a DAA procederá da seguinte forma:

1. o candidato aprovado no mesmo curso é selecionado para o processo em que estiver melhor classificado;
2. o candidato aprovado para turno, curso/habilitação/ênfase e/ou *campi* diferentes é selecionado no último processo seletivo realizado.

### 13. Calendário de matrícula da 1.<sup>a</sup> chamada e de solicitação de vaga e matrícula da 2.<sup>a</sup> e demais chamadas - Sistema Universal e Sistema de Cotas Sociais

13.1 Para não perder os prazos estabelecidos e, conseqüentemente, a vaga no curso e polo, e para que sua matrícula seja efetuada com sucesso, o candidato deve ficar atento às seguintes orientações:

1. verifique o **calendário de matrícula da 1.<sup>a</sup> chamada**;
2. fique atento ao **calendário das chamadas para solicitação de vaga – 2.<sup>a</sup> e demais chamadas**. O calendário das chamadas define as seguintes datas:
  - a) data de publicação de vagas;
  - b) prazo para solicitação de vaga;
  - c) data de publicação dos resultados das solicitações;
  - d) prazo para efetivação da matrícula;
  - e) prazo para postagem da documentação de matrícula;
  - f) data de liberação do horário de aulas do aluno, via *e-mail*, para consulta e impressão.

13.2 Todos os procedimentos referentes aos eventos constantes do calendário de matrícula, item 13.3, são efetuados via internet, no endereço eletrônico *www.daa.uem.br*, e obedecem ao seguinte horário de atendimento, considerando o horário de Brasília:

1. horário de início e liberação do acesso ao sistema para solicitação/matricula: 14h do prazo inicial do evento;
2. horário final de acesso ao sistema para solicitação/matricula: 23h59min da data final do evento.

13.3 Calendário de Matrícula da 1.<sup>a</sup> Chamada e para Solicitação de Vaga e Matrícula dos candidatos classificados como subsequentes na 2.<sup>a</sup> e demais chamadas:

**Concurso Vestibular – VERÃO 2011-EAD – para ingresso no ano letivo de 2012****Matrícula de classificados e solicitação de vagas de subsequentes**

<b>Eventos</b>	<b>Prazos</b>
<b>- 1.ª chamada: classificados no limite das vagas</b>	
> Efetivação de matrícula via internet	De 13 a 16/01/2012
> Postagem da documentação de matrícula via correio	Até 17/01/2012
> Horário de aulas para consulta e impressão, via <i>e-mail</i> UEM e Menu do Aluno	Até 05/02/2012
<b>- 2.ª chamada: Solicitação de Vaga de classificados como subsequentes</b>	
> Publicação do Edital de vagas na internet	27/01/2012
> Solicitação de vaga via internet	27 a 30/01/2012
> Publicação do resultado da solicitação na internet	31/01/2012
> Matrícula dos classificados: efetuar via internet	31/01 e 1º/02/2012
> Postagem da documentação via correio	Até 02/02/2012
> Horário de aulas para consulta e impressão, via <i>e-mail</i> UEM e Menu do Aluno	A partir de 05/02/2012
<b>- 3.ª chamada: Solicitação de Vaga de classificados como subsequentes</b>	
> Publicação do Edital de vagas na internet	03/02/2012
> Solicitação de vaga via internet	03 a 06/02/2012
> Publicação do resultado da solicitação na internet	07/02/2012
> Matrícula dos classificados: efetuar via internet	07 e 08/02/2012
> Postagem da documentação via correio	Até 09/02/2012
> Horário de aulas para consulta e impressão, via <i>e-mail</i> UEM e Menu do Aluno	A partir de 09/02/2012
<b>- 4.ª chamada: Solicitação de Vaga de classificados como subsequentes</b>	
> Publicação do Edital de vagas na internet	10/02/2012
> Solicitação de vaga via internet	10 a 13/02/2012
> Publicação do resultado da solicitação na internet	14/02/2012
> Matrícula dos classificados: efetuar via internet	14 e 15/02/2012
> Postagem da documentação via correio	Até 16/02/2012
> Horário de aulas para consulta e impressão, via <i>e-mail</i> UEM e Menu do Aluno	A partir de 16/02/2012
<b>- 5.ª chamada: Solicitação de Vaga de classificados como subsequentes</b>	
> Publicação do Edital de vagas na internet	24/02/2012
> Solicitação de vaga via internet	24 a 27/02/2012
> Publicação do resultado da solicitação na internet	28/02/2012
> Matrícula dos classificados: efetuar via internet	28 e 29/02/2012
> Postagem da documentação via correio	Até 1º/3/2012
> Horário de aulas para consulta e impressão, via <i>e-mail</i> UEM e Menu do Aluno	A partir de 1º/3/2012

**14. Outras informações**

14.1 Todo candidato aprovado ou classificado para solicitação de vaga fica advertido do que segue:

1. a observância dos prazos previstos para matrícula, solicitação de vaga e encaminhamento da documentação exigida é de sua inteira responsabilidade;
2. todos os procedimentos referentes à publicação de editais pela DAA, à solicitação de vaga, à matrícula, à consulta de resultados, ao calendário de matrícula, às chamadas e aos demais procedimentos são publicados e efetuados exclusivamente via internet. Eventuais comunicações da DAA ao candidato referentes ao processo seletivo têm caráter meramente complementar, não afastando sua responsabilidade de manter-se informado pelos meios referidos neste Manual;
3. a entrega dos documentos solicitados neste Manual não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais, eventualmente julgados necessários pela DAA;
4. a apresentação de documentos não idôneos para matrícula, a prestação de informações falsas no cadastro eletrônico do aluno ou outros meios ilícitos utilizados pelo candidato ou por seu representante implicarão, a qualquer época, o cancelamento da matrícula pela DAA, sujeitando-os às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal;
5. a concretização da matrícula e da solicitação de vaga implica o conhecimento expresso e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Manual, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
6. o candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da solicitação de vaga, matrícula e pelo acompanhamento de todos os atos a serem publicados no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), independente de qualquer comunicação pela DAA;
7. a DAA procederá à análise da documentação apresentada, perdendo o direito à vaga o candidato que deixar de apresentar documentos solicitados ou se for constatada irregularidade ou falsificação de documento.

## Objetos perdidos

A CVU/UEM não se responsabiliza por perdas ou extravios de objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

Objetos encontrados pela equipe de aplicação das provas ficarão guardados nas dependências da CVU por 30 dias; após esse período, serão encaminhados para a Seção de Achados e Perdidos da UEM, que está sob a responsabilidade da Prefeitura do câmpus. O candidato pode entrar em contato com a CVU pelo telefone (44) 3011-4450 ou pelo *e-mail* vestibular@uem.br. Para contato com a Seção de Achados e Perdidos, ligar (44) 3011-4270 ou acessar a página dessa seção, [www.pcu.uem.br/achados\\_perdidos.php](http://www.pcu.uem.br/achados_perdidos.php).

## Telefones úteis

Telefones dos Polos	
UEM	3011-4040
CVU	3011-4450
DAA	3011-4241
Nead	3011-4098
Assaí	(43) 3262-1938
Astorga	(44) 3234-6422
Cidade Gaúcha	(44) 3675-1879
Cruzeiro do Oeste	(44) 3676-2093
Diamante do Norte	(44) 3429-8013
Engenheiro Beltrão	(44) 3537-2642
Ibaiti	(43) 3546-5295
Nova Londrina	(44) 3432-3183
Paranavaí	(44) 3902-1207
Sarandi	(44) 3905-1869
Siqueira Campos	(43) 3571-3958
Ubiratã	(44) 3543-4357
Umuarama	(44) 3906-1076